MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, autuo nesta data a **abertura do processo administrativo** de nup nº 64598.000530/2024-43, referente a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), por meio de Pregão Eletrônico (SRP), conforme a Lei 14.123 de 01 de abril de 2021.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 13 de março de 2024.

[redacted]

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Cap

Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC

Apresentou, em **9 JAN 24**, na Seção de Pessoal Militar (SPMil) do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), o certificado de conclusão com aproveitamento, atinente ao **Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro**, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula, emitido pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx)

3º Sgt STT **RAFAELLA** BARBOSA CORRÊA

(Em solução ao DIEx Nº 7-SALC/Div Adm/Subdireção, de 8 de janeiro de 2024)

Em consequência, o S Dir, o Ch Div Adm, a Ch Div Tec, o Ch SPMil, o Ch 3ª Seç / S3, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 74611, de 10 de janeiro de 2024, do(a) SPMil)

c. DIVERSOS

1) MATÉRIA PUBLICADA EM BOLETIM DO EXÉRCITO - Epígrafe

[...]**DIRETORIA DO SERVIÇO MILITAR**[...]

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2024 (ICC 2024), EB30-IR-30.001, 1ª Edição[...]

(Transcrito do Boletim do Exército nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024)

Em consequência, o S Dir, o Ch Div Adm, o Ch Div Med, a Ch Div Tec, o Ch SPMil, o Ch 3ª Seç / S3, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 74609, de 09 de janeiro de 2024, do(a) SPMil)

2) CAPACITAÇÃO BÁSICA EM FOTOGRAFIA - Realização

Por meio do **DIEx nº 2-S5-Ouv/Subdireção/Direção, de 8 JAN 24**, a Chefe da Seção de Comunicação Social, informou que o militar abaixo relacionado, desta OMS, realizará a Capacitação Básica em Fotografia, na modalidade de Ensino à Distância (EAD):

Sd EP **CLAUDIR** JUNIOR GONCALVES NAZARIO

Em consequência, o S Dir, o Ch Div Adm, o Ch SPMil, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as providências que se fizerem necessárias.

(Nota nº 74618, de 10 de janeiro de 2024, do(a) SPMil)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Planejamento de Precificação

Designados, a contar de **11 JAN 24**, para compor a Equipe de Planejamento de Precificação para o **Pregão de Gêneros Alimentícios, material de consumo e permanente**, visando melhorias do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, os seguintes militares:

- 1ª Ten **JAMILE LOBO** FREIRE
- 1º Ten TIAGO **SOUSA** COSTA
- ST ANTONIO **LUCIANO** TOMÁS FERREIRA DA SILVA

Em consequência os designados deverão:
a) elaborar a documentação e entregar na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, em **até 20 (vinte) dias corridos**, devendo os trabalhos serem finalizados e entregues até **30 JAN 24**;
b) elaborar os estudos e documentos atinentes às referidas contratações, a saber:
I) documento de Formalização de Demanda;
II) pesquisa de Mercado;
III) mapa Comparativo de Preços;
IV) mapa de Histórico de Consumo;
V) estudo Técnico Preliminar;
VI) gerenciamento de Risco;
VII) termo de Referência;
VIII) requisição (DIEx Requisitório); e
IX) justificativas acerca das Alterações Procedidas sobre o Modelo de Termo de Referência da AGU.
c) observar as Instruções Normativas nº 40, de 20 MAIO 20 (Estudo Técnico Preliminar) e nº 73, de 5 AGO 20 (Pesquisa de Preços), ambas da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e a Instrução Normativa nº 5, de 25 MAIO 17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Contratação de serviços);
d) verificar com a Fiscalização Administrativa se o objeto a ser adquirido/contratado encontra-se em alinhamento com o Plano Estratégico do HGuSGC e contemplado no Plano Anual de Contratações; e
e) dúvidas deverão ser esclarecidas com o Chefe ou Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, responsável pela análise dos procedimentos administrativos de licitação.

(Nota nº 72627, de 10 de janeiro 2024, da Fisc Adm)

b. ARRAÇOAMENTO

PARA O DIA 11 JAN 24 (QUINTA-FEIRA)

1) Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes as Etapas Completas.

a) Quantitativos			b) Complementos	
CLASSES DE EFETIVO	**TIPO**	**QTDE**	**TIPO**	**QTDE**
Oficiais	QR	3	Compl. Fin	22
STen / Sgt	QR	3	Compl. Esc	...
Cb / Sd	QR	16	Compl. Hosp	44
Civil 60%	QR	...	...	...

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes as seguintes etapas reduzidas:

CAFÉ:	69	**ALMOÇO:**	69	**JANTAR:**	69	**CEIA:**	66

3) Fiscal de Sobras e Resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia.

(Nota nº 74620, de 10 de janeiro de 2024, do Aprov)

c. DIVERSOS

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Concedidos, a contar de **26 DEZ 22**, até 4 (quatro) dias úteis, para recebimento dos encargos da função de Chefe da Divisão Administativa e de Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Cap INT **ALOIZIO** SILVA DE CARVALHO

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

(De acordo com o Art. 131, da PORTARIA – C Ex nº 1.555, DE 9 DE JULHO DE 2021. EB:64689.003469/2021-24, Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE). EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021)

Em consequência, a S Dir, o Fisc Adm, o Ch SPMil e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 65123, de 29 de dezembro de 2022, do(a) SPMil)

3) ENCARGOS - Passagem

Passou, a contar de **29 DEZ 22**, os encargos da função de Chefe da Divisão Administativa e de Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Maj INT **ENZO** DOLORICO BALBI

Em consequência, a S Dir, o Ch Div Adm, o Ch SPMil e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 65120, de 29 de dezembro de 2022, do(a) SPMil)

4) ENCARGOS - Recebimento

Recebeu, a contar de **29 DEZ 22**, os encargos da função de Chefe da Divisão Administativa e de Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Cap INT **ALOIZIO** SILVA DE CARVALHO

Em consequência, a S Dir, o Ch Div Adm, o Ch SPMil e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 65121, de 29 de dezembro de 2022, do(a) SPMil)

5) FISCAL DE CONTRATO - Prazo para passagem

Concedidos, a contar de **30 DEZ 22**, até 4 (quatro) dias úteis, para a passagem da Função de Fiscal de Contrato **"TITULAR"**, da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (PNCQ) - CNPJ 073.302.879/0001-08, referente aos serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas, por meio de ensaios de profeciência, com kits nas áreas de bioquímica, imunologia, urianálise, parasitologia, microbiologia e educação continuada nas instalações do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do HGUSGC.

2º Ten OFT **PATRÍCIA** CABRAL SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2023 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF [redacted] BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF [redacted] CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF [redacted] FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF [redacted] LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF [redacted] HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF [redacted] RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF [redacted] ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF [redacted] WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF [redacted] GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF [redacted] ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF [redacted] FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [redacted] IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF [redacted] LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF [redacted] LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF [redacted] JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF [redacted] LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF [redacted] ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF [redacted] EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF [redacted] GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF [redacted] MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF [redacted] JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF [redacted] RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF [redacted] EDER JOSÉ CADORIN;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV [redacted] RENATO CUNHA MELLO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF [redacted] ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF [redacted] FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel COM [redacted] FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [redacted] BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF [redacted] REGINALDO ROSA DOS SANTOS;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF [redacted] PEDRO EDGAR DOS SANTOS;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED [redacted] PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED [redacted] PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED [redacted] ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED [redacted] SIMONE ABREU;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED [redacted] ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED [redacted] SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED [redacted] ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf [redacted] JOSIANY BEZERRA DANTAS;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM [redacted] CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM [redacted] MARCELO DOS SANTOS STORCH;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM [redacted] RONALDO ROCHA DOS SANTOS;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf [redacted] ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED [redacted] ANA PAULA CARVALHO REIS;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED [redacted] ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM [redacted] CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;

- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV [redacted] CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF [redacted] DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV [redacted] LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

GEN EX TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PCA 2024 - 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Última atualização: 25/03/2024

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000382/2024

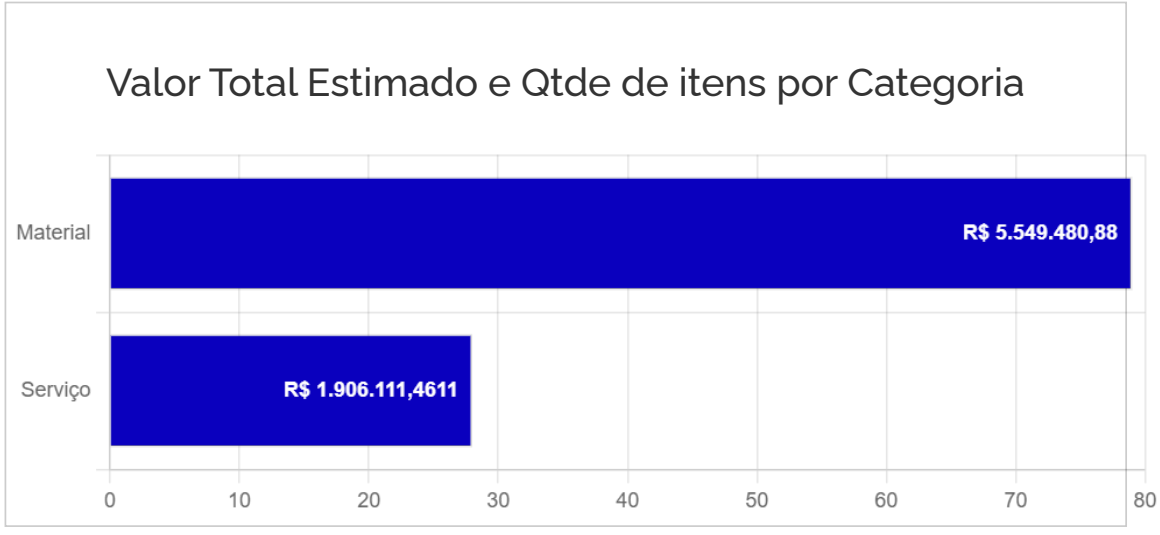
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 107

Valor Total estimado (R$): R$ 7.455.592,3411



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
58	9999 - ITENS DIVERSOS	160545-90001/2023	R$ 13.990,00	31/12/2024
59	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE	160545-90001/2023	R$ 4.995,25	31/12/2024
60	6910 - ACESSORIOS PARA TREINAMENTO	160545-90001/2023	R$ 2.038,65	31/12/2024
61	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160545-90001/2023	R$ 36.940,52	31/12/2024
62	6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	160545-90001/2023	R$ 37.259,332	31/12/2024
63	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	160545-90001/2023	R$ 22.945,40	31/12/2024
64	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	160545-90001/2023	R$ 238.817,42	31/12/2024
65	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	160545-90001/2023	R$ 9.934,28	31/12/2024
66	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160545-90001/2023	R$ 6.034,45	31/12/2024
67	6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE	160545-90001/2023	R$ 7.002,75	31/12/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Exibir: 31-40 de 79 itens Página

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

PCA 2024 - 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Última atualização: 25/03/2024

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000382/2024

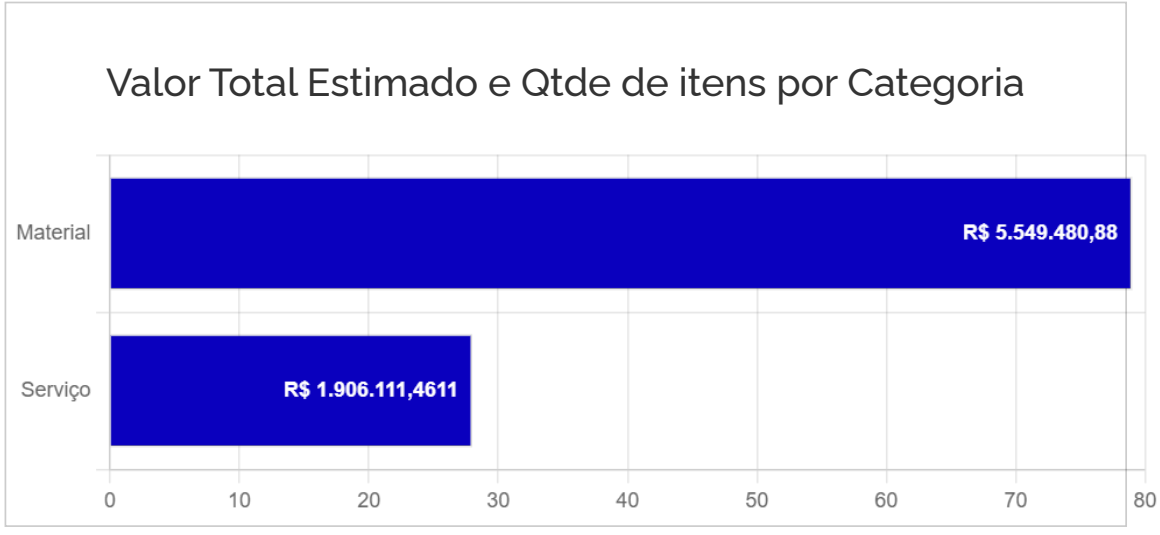
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 107

Valor Total estimado (R$): R$ 7.455.592,3411



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
68	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160545-90001/2023	R$ 40.029,37	31/12/2024
69	4940 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO	160545-90001/2023	R$ 5.114,6667	31/12/2024
70	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO	160545-90001/2023	R$ 31.788,5466	31/12/2024
71	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	160545-90001/2023	R$ 8.086,11	31/12/2024
72	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	160545-90001/2023	R$ 3.004,66	31/12/2024
73	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160545-90001/2023	R$ 2.245,135	31/12/2024
74	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	160545-90001/2023	R$ 17.542,6067	31/12/2024
75	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	160545-90001/2023	R$ 65.796,96	31/12/2024
76	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160545-90001/2023	R$ 85.390,575	31/12/2024
77	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	160545-90001/2023	R$ 7.199,96	31/12/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM

Setor Requisitante: APROVISIONAMENTO

Responsável pela Demanda: 1º Ten **JAMILE** LOBO FREIRE	IDT: [redacted]
E-mail: planejamentohgusgc@outlook.com	**Telefone:** [redacted]

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de gêneros alimentícios (QR) e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13).

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

- O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, unidade mista de saúde em parceria entre o Exército Brasileiro e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, atende a todos os militares das três forças e seus dependentes, à população civil que vive no município de São Gabriel da Cachoeira-AM, aos civis de municípios menores adjacentes, às 23 etnias indígenas oriundos de dezenas de comunidades e ao pessoal de outros países fronteiriços ao Brasil, na Região Norte. A referida Organização Municipal de Saúde é o único hospital da cidade e atende toda a demanda de saúde.
- O Setor de Aprovisionamento produz refeições balanceadas nutricionalmente, visando garantir aporte calórico-proteico para todo o efetivo de militares, bem como aporte de vitaminas e minerais. Além disso, há a confecção das refeições para os pacientes internados nas diversas clínicas, de acordo com as necessidades individuais desses pacientes e suas comorbidades, onde o objetivo da alimentação, além de trazer uma alimentação equilibrada sob o ponto de vista nutricional, fornecendo energia, proteínas vitaminas e minerais nas quantidades adequadas, há o objetivo de combate à desnutrição intra-hospitalar, reduzindo, assim, tempo de internação, pois atua como suporte e terapia coadjuvante às terapias médicas/medicamentosas. Soma-se a estas necessidades a capacidade de atendimento aos pacientes onde, no ano de 2023, foram realizadas em média 1.800 internações mensais, com capacidade para alimentar os 59 leitos hospitalares (capacidade máxima de internação deste nosocômio), bem como seus respectivos acompanhantes, efetivo de militares e servidores civis.
- A aquisição dos referidos materiais de consumo, gêneros alimentícios e Gás de Refino de Petróleo (GLP), visa atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira no Setor de Aprovisionamento. Para tanto faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios quantitativo de rancho e GLP, para o setor em questão, a fim de atender às demandas para o ano de 2024.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Zelar pelo conforto dos paciente e segurança alimentar;
- Para manter dieta adequada aos pacientes internados;
- Prover alimentação adequada dos integrantes desta OMS.

2.3. Código do item (CATMAT):

- Aquisição de Quantitativo de Rancho – conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do HGuSGC (Nº 3.2 - alíneas M e K) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício para atender toda a população do Alto e Médio Rio Negro, para os serviços de oferta de saúde, que envolvem atendimento médico-hospitalar, odontológico, internação, e o serviço de hotelaria, com alimentação para os pacientes internados e seus acompanhantes". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuSGC/2024/2025).

3. Quantidade de material a ser contratada:

- Conforme quantidade prevista no Termo de Referência e Estudo Preliminar, baseado em contratações anteriores.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- De imediato após a conclusão do processo de compra e emissão de empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME	IDT	CIÊNCIA
Responsável pela Requisição	**Jamile** Lobo Freire – 1° Ten	[redacted]	

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de março de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAMILE LOBO FREIRE
Data: 27/03/2024 14:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jamile Lobo Freire – 1° Ten
Chefe do Aprovisionamento do H Gu SGC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo n° 64308.003510/2024-42)

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Setor Requisitante: Aprovisionador da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
Responsável pela demanda: ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
e-mail: aprov@2bdainfsl.eb.mil.br

1. Justificativa da necessidade:

- O Setor de Aprovisionamento produz refeições balanceadas nutricionalmente, visando garantir aporte calórico-proteico para todo o efetivo de militares, bem como aporte de vitaminas e minerais. Além disso, há a confecção das refeições para os pacientes internados nas diversas clínicas, de acordo com as necessidades individuais desses pacientes e suas comorbidades, onde o objetivo da alimentação, além de trazer uma alimentação equilibrada sob o ponto de vista nutricional, fornecendo energia, proteínas vitaminas e minerais nas quantidades adequadas. - A aquisição dos referidos materiais de consumo, gêneros alimentícios e Gás de Refino de Petróleo (GLP), visa atender às necessidades da 2ª Bda Inf Sl, no Setor de Aprovisionamento. Para tanto faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios quantitativo de rancho e GLP, para o setor em questão, a fim de atender às demandas para o ano de 2024.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Zelar pelo conforto dos militares e segurança alimentar;

- Prover alimentação adequada dos integrantes desta OMS.

2.3. Código do item (CATMAT):

- Aquisição de Quantitativo de Rancho – conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Conforme quantidade prevista no Termo de Referência e Estudo Preliminar, baseado em contratações anteriores.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais

A data para o início do fornecimento dos materiais, será imediatamente posterior a data da homologação do Pregão Eletrônico, e enquanto durar a vigência da sua Ata. Neste período, os pedidos de fornecimento estarão condicionados a disponibilidade de créditos a serem descentralizados pelo Escalão Superior.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

Serão indicados para compor a equipe de planejamento da contratação os seguintes militares: **ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of**. O responsável pela fiscalização será designado posteriormente à homologação do Pregão Eletrônico, uma vez que devido à grande rotatividade de militares na Guarnição, será viável a sua designação em momento oportuno.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de abril de 2024.

ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
Aprovisionador

Fls Nº _____
Rubrica____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 14 de março de 2024.

Requisição nº 2-St Aprov /Div Adm/Subdireção

NUP: 64598.000530/2024-43

Do Enc Setor de Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo do HGu SGC

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13).

Rfr: Art 13, das IG 12-02

Anexos:: Documento de Formalização da Demanda;
Orçamentos
Mapa Comparativo
Estudo Técnico Preliminar
Termo de Referência

Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), solicito providências no sentido de aprovar a contratação.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – (07), (04).
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – End: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro Dabaru, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM.

Ord	Cat Mat	Descrição	Un	Quant Mínima	Quant Máxima	Quant Total	Valor Médio	Valor Total
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Kg	390	3900	3900	22,00	85.800,00
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	50	500	500	74,33	37.166,67
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	20	300	300	15,00	4.500,00
4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	Kg	6	50	50	15,17	758,33
5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	50	500	500	56,67	28.333,33
6	463838	Verdura in natura, tipobrócolis japonês.	Kg	30	150	150	64,67	9.700,00
7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	50	250	250	44,00	11.000,00
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Kg	30	200	200	45,33	9.066,67
9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	Kg	50	500	500	51,33	25.666,67

Fls Nº _____
Rubrica____

10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum.	Kg	2	20	20	46,00	920,00
11	463906	Verdura in natura, tipo manjericão.	Kg	1	3	3	32,33	97,00
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Kg	30	400	400	17,00	6.800,00
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Kg	20	400	400	17,33	6.933,33
14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Kg	30	500	500	74,67	37.333,33
15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânicoalimentação humana.	Kg	6	100	100	49,00	4.900,00
16	463748	Legume in natura, tipoabóbora, espécie cabotiá.	Kg	30	700	700	12,33	8.633,33
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1º qualidade.	Kg	20	150	150	18,33	2.750,00
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Kg	10	500	500	12,00	6.000,00
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	Kg	10	350	350	19,67	6.883,33
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	Kg	20	200	200	15,33	3.066,67
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Kg	200	800	800	14,67	11.733,33
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Kg	100	500	500	12,00	6.000,00
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Kg	300	960	960	13,67	13.120,00
24	463767	Legume in natura, tipo beterraba, característicasadicionais extra.	Kg	100	500	500	14,00	7.000,00
25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Kg	200	700	700	10,33	7.233,33
26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Kg	100	500	500	13,33	6.666,67
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	Kg	100	600	600	15,33	9.200,00
28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Kg	100	700	700	15,00	10.500,00
29	464381	Fruta in natura, tipobanana, espécie prata/banana branca.	Kg	100	500	500	14,00	7.000,00
30	464392	Fruta in natura, tipo goiaba,espécie vermelha,aplicação uso culinário.	Kg	30	400	400	11,33	4.533,33
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja,espécie pera.	Kg	100	500	500	15,00	7.500,00
32	464398	Fruta in natura, tipo limão,espécie taiti.	Kg	50	400	400	10,67	4.266,67
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã,espécie fuji.	Kg	50	500	500	11,67	5.833,33
34	464404	Fruta in natura, tipomamão, papaya / mamão amazônia.	Kg	50	500	500	12,00	6.000,00
35	464418	Fruta in natura, tipomelancia vermelha por dentro.	Kg	200	700	700	10,00	7.000,00
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicaçãoalimentar.	Kg	100	500	500	13,33	6.666,67
37	464407	Fruta in natura, tipo manga,espécie palmer.	Kg	30	250	250	12,67	3.166,67
38	464437	Fruta in natura, tipotangerina, espécie morgote.	Kg	30	500	500	24,00	12.000,00

Fls Nº _____
Rubrica____

39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação usoculinário.	Kg	3	20	20	27,33	546,67
40	464441	Fruta in natura, tipo uva,espécie rubi.	Kg	3	20	20	22,67	453,33
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Kg	3	50	50	35,67	1.783,33
42	446619	Ovo, origem galinha grupobranco classe a tipo médio.	Bdj30 und	20	1100	1100	32,00	35.200,00
43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bdja30 und	20	400	400	16,00	6.400,00
44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Kg	100	1500	1500	19,67	29.500,00
45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Kg	50	1200	1200	18,00	21.600,00
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	Kg	50	1500	1500	17,67	26.500,00
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Kg	100	1800	1800	18,00	32.400,00
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Kg	20	1500	1500	14,00	21.000,00
49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Kg	100	1700	1700	32,33	54.966,67
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Embalagem 2,5 kg	20	200	200	35,33	7.066,67
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasco 750ml	20	300	300	3,43	1.030,00
52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ml	50	1500	1500	2,57	3.850,00
53	407523	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	Und	6	100	100	7,77	776,67
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg.	Cx c/ 50 und de sachê	6	80	80	16,10	1.288,00
55	445479	Água mineral comgás, embalagem plástico.Garrafa com 500 ml.	Garrafa500 ml	50	500	500	2,23	1.116,67
56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico.Garrafa com 500 ml	Garrafa500 ml	50	500	500	1,77	883,33
57	445484	Água mineral natural sem gás, materialembalagem plástico descartável	Copo 200ml	60	800	800	0,87	693,33
58	416030	Água tônica.	Lata 350 ml	50	400	400	4,23	1.693,33
59	44670	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	Embalagem 200 g	100	1200	1200	6,07	7.280,00
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas.	Bdja6 und	20	250	250	7,23	1.808,33
61	446707	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	20	300	300	13,30	3.990,00
62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco 500 ml	20	500	500	30,33	15.166,67
63	463695	Azeite, espécie vegetal:de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Frasco 200 ml	6	100	100	7,23	723,33
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	6	50	50	22,27	1.113,33
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	10	200	200	21,67	4.333,33
66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Kg	10	100	100	35,33	3.533,33
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	20	300	300	16,00	4.800,00

Fls Nº _____
Rubrica____

68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2L	30	1500	1500	10,97	16.450,00
69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa2L	30	1500	1500	13,33	20.000,00
70	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350ml	20	800	800	5,60	4.480,00
71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350ml	20	800	800	5,23	4.186,67
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2L	20	600	600	11,33	6.800,00
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350ml	20	500	500	5,27	2.633,33
74	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2L	30	1000	1000	11,50	11.500,00
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Lata 350ml	30	800	800	5,50	4.400,00
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2L	30	1200	1200	11,33	13.600,00
77	323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pcte140g	20	400	400	7,23	2.893,33
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado paraalimentação humana.	Pcte140g	20	500	500	7,63	3.816,67
79	304977	Biscoito docewaffer, sabor chocolate.	Pcte140g	20	400	400	5,53	2.213,33
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pcte140g	20	400	400	5,53	2.213,33
81	477542	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	30	700	700	5,50	3.850,00
82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	Pcte400g	20	500	500	5,73	2.866,67
83	25586	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	Pcte 150g	6	80	80	6,67	533,33
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte500g	30	300	300	8,67	2.600,00
85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	Kg	1	5	5	57,33	286,67
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	Embalag em 1kg	10	150	150	36,33	5.450,00
87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Kg	10	100	100	44,67	4.466,67
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Kg	10	300	300	39,67	11.900,00
89	463904	Condimento apresentação natural louro emfolha seca, para culinária em geral.	Kg	1	3	3	55,33	166,00
90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Kg	1	5	5	43,67	218,33
91	463857	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	Kg	1	2	2	30,33	60,67
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	1	10	10	48,33	483,33
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Kg	1	5	5	46,33	231,67
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Kg	1	5	5	46,67	233,33
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Kg	3	30	30	33,67	1.010,00
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Kg	1	10	10	46,33	463,33
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha	Kg	1	10	10	48,67	486,67

Fls Nº _____
Rubrica____

		desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos e tomate seco em flocos.						
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	1	10	10	34,67	346,67
99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Kg	1	3	3	52,00	156,00
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Garrafa 1L	1	5	5	9,83	49,17
101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalagem 500 g	6	50	50	6,17	308,33
102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá(canjica).	Saco 500g	10	80	80	7,50	600,00
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, com frutas secas e mel. 20 a 25 g	Unid	10	500	500	3,80	1.900,00
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Kg	1	20	20	35,33	706,67
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Kg	3	70	70	37,67	2.636,67
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Kg	3	30	30	34,67	1.040,00
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Emb 500 g	10	100	100	12,67	1.266,67
108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Emb 400g	3	25	25	32,67	816,67
109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	Emb 400g	3	25	25	34,00	850,00
110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1kg	3	25	25	48,00	1.200,00
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Kg	10	100	100	34,33	3.433,33
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Und 30g	100	1000	1000	51,67	51.666,67
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Kg	6	100	100	32,33	3.233,33
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Kg	50	400	400	14,23	5.693,33
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata400g	10	120	120	24,67	2.960,00
116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	Emb500g	30	250	250	7,73	1.933,33
117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Kg	10	100	100	28,33	2.833,33
118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	20	300	300	8,90	2.670,00
119	464552	Feijão preto de 1ª qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Kg	20	250	250	9,83	2.458,33

Fls Nº _____
Rubrica____

120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico.	Kg	10	80	80	28,33	2.266,67
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Kg	10	100	100	30,67	3.066,67
122	462823	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	Pote 2kg	3	50	50	3,33	166,67
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionadose moídos, tipo pré-cozida.	Saco500g	20	300	300	10,57	3.170,00
124	462474	Polvilho doce	Emb 500g	10	400	400	20,33	8.133,33
125	481086	Polvilho azedo	Emb 500g	10	400	400	16,67	6.666,67
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote 1 kg	30	500	500	6,23	3.116,67
127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500g.	20	200	200	7,50	1.500,00
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	6	40	40	3,13	125,33
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g.	10	100	100	3,90	390,00
130	465693	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	10	150	150	6,67	1.000,00
131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Pacote 500g	6	80	80	19,43	1.554,67
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	6	80	80	21,67	1.733,33
133	447734	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	10	100	100	46,00	4.600,00
134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Kg	20	400	400	24,47	9.786,67
135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Kg	500	4000	4000	23,50	94.000,00
136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Kg	20	200	200	21,67	4.333,33
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Kg	300	300	300	69,33	20.800,00
138	447702	Embutido tipo linguiçacalabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Kg	20	250	250	27,67	6.916,67
139	447705	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Kg	100	1500	1500	27,33	41.000,00
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	Kg	50	800	800	17,33	13.866,67
141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado .	Kg	20	300	300	43,00	12.900,00
142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	20	300	300	36,33	10.900,00
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	10	100	100	90,67	9.066,67
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Kg	20	300	300	44,67	13.400,00
145	447748	Carne de ave processada variedade hamburguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Kg	20	300	300	43,33	13.000,00

Fls Nº _____
Rubrica____

146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Kg	20	300	300	49,33	14.800,00
147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Kg	20	300	300	54,67	16.400,00
148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Kg	20	200	200	48,67	9.733,33
149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela,apresentação peça	Kg	60	500	500	49,67	24.833,33
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade pratoapresentação peça.	Kg	30	300	300	49,33	14.800,00
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	20	250	250	8,33	2.083,33
152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo200g	20	200	200	14,00	2.800,00
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Lata 125g	60	500	500	5,53	2.766,67
154	448996	Atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	30	500	500	10,20	5.100,00
155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado minimo de 300g.	Pote 550g	10	100	100	29,17	2.916,67
156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300g	20	200	200	24,67	4.933,33
157	462825	Legume em conserva, tipo salada (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor,esterilizados e embalados.	Lata2kg	20	150	150	3,27	490,00
158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata2kg	10	100	100	5,10	510,00
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Kg	20	400	400	2,70	1.080,00
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g,acidez:7,0 PH.	Kg	10	200	200	3,17	633,33
161	462670	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulantecítrico.	Emb1kg	1	10	10	11,73	117,33
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata400g	6	100	100	13,23	1.323,33
163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem:animal.	Saco 1kg	20	300	300	2,67	800,00
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Saco 1kg	6	100	100	5,40	540,00
165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	Pote 200 g	10	150	150	31,67	4.750,00
166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Pote500g	20	400	400	13,10	5.240,00
167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalag em 500g	30	300	300	6,17	1.850,00
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Pcte1 kg	30	300	300	10,30	3.090,00
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	Kg	20	250	250	12,13	3.033,33
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	200	1500	1500	3,77	5.650,00

Fls Nº _____
Rubrica____

171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 340g	100	1000	1000	3,37	3.366,67
172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação:creme.	Embalagem 400G	10	300	300	6,90	2.070,00
173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 400G	20	300	300	9,03	2.710,00
174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1ª qualidade (não aguado), composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Frasco 150 ml	30	400	400	3,53	1.413,33
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	Litro	10	50	50	3,87	193,33
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Fco 150ml	20	150	150	3,43	515,00
177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Fco 150ml	20	150	150	3,63	545,00
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Emb 210 ml	20	150	150	5,63	845,00
179	467430	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.	Emb 210 ml	20	150	150	5,90	885,00
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Fco 150ml	20	150	150	2,63	395,00
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	Frasco 1L	10	50	50	9,13	456,67
182	461710	Molho Barbecue Americano.	Frasco 1kg	10	80	80	34,00	2.720,00
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Fco 250g	10	40	40	11,67	466,67
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	Sachê 380g	10	100	100	8,50	850,00
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	Cx c/395g	60	700	700	7,63	5.343,33
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6meses, a partir da data de entrega.	Frasco 500 ml	30	300	300	3,42	1.025,00
187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	100	900	900	4,23	3.810,00
188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pcte 1kg	20	200	200	37,00	7.400,00
189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Emb1kg	10	100	100	4,57	456,67
190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12meses.	Copo 200ml	60	1000	1000	5,53	5.533,33
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12meses.	Pote 10 litros	3	30	30	139,33	4.180,00
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12meses.	Pote 10 litros	3	30	30	132,00	3.960,00
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso,	Pote 10	3	30	30	132,33	3.970,00

Fls Nº _____
Rubrica____

		temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12meses.	litros					
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Cx c/ 24 unid	20	500	500	15,17	7.583,33
195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Cx c/ 24 unid	20	500	500	16,17	8.083,33
196	464883	Uva passa seca (passa), sem caroço.	Kg	1	5	5	27,87	139,33
197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	50	1800	1800	12,00	21.600,00
198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	100	2400	2400	21,47	51.528,00
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	50	1500	1500	23,33	35.000,00
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Emb 500g	6	120	120	18,17	2.180,00
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	60	1000	1000	22,47	22.466,67
202	252018	Suco de caju, liquido, tipo: concentrado natural.	Garrafa 500ml	20	1000	1000	5,57	5.566,67
203	298880	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Garrafa 500ml	10	500	500	7,63	3.816,67
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500ml	10	500	500	5,97	2.983,33
205	252285	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	Garrafa 500ml	10	500	500	13,30	6.650,00
206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Garrafa 500ml	10	500	500	6,13	3.066,67
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500ml	10	500	500	6,70	3.350,00
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	10	500	500	2,80	1.400,00
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	10	500	500	2,57	1.283,33
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	10	500	500	2,63	1.316,67
211	396125	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	Pcte 1kg	10	400	400	22,33	8.933,33
212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalagem 500g	10	400	400	25,33	10.133,33
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: emflocos finos.	Pct 500g	10	300	300	18,33	5.500,00
214	459077	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	Grama	10	300	300	14,17	4.250,00
215	235874	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais.	Embalagem lata 400g	10	150	150	21,93	3.290,00
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e	Embalagem	10	150	150	5,53	830,00

		aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	lata 400g					
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais, lata 400g	Grama	10	100	100	5,90	590,00
218	233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 unidades	20	300	300	3,70	1.110,00
219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré- cozidos / água e sal, Validade mínima 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	6	30	30	12,27	368,00
220	467430	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade mínima 6 Meses a partir da data de entrega, Sachê 240g	Und	6	50	50	10,20	510,00
221	616623	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalagem 10 kg	10	80	80	9,17	733,33
222	481267	Doce de banana, pacote de 300g. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	Und	10	100	100	17,27	1.726,67
223	216711	Chantilly em spray. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 250g	3	20	20	32,67	653,33
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 400 g	3	20	20	21,67	433,33
225	463547	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	6	60	60	7,97	478,00
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Kg	6	60	60	24,33	1.460,00
227	462679	Doce não confeitado, tipo massa, sabor goiaba 600g. Validade de mínima 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	6	80	80	10,53	842,67
228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	6	50	50	2,77	138,33
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg	emb 1 kg	3	20	20	12,13	242,67
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Cx c/ 24 unid de 22g	10	300	300	40,67	12.200,00
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	embalagem 1 kg	3	50	50	22,00	1.100,00
232	460532	Torradinha para canapés. validade mínima de 6 meses a partir da data entrega, Embalagem 110g	Und	10	200	200	16,33	3.266,67
233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, Embalagem 142 g	Und	10	300	300	7,53	2.260,00
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	10	300	300	8,80	2.640,00
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1 kg	3	20	20	15,13	302,67
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pct 40g	10	300	300	3,10	930,00
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Kg	10	200	200	30,67	6.133,33

Fls Nº _____
Rubrica____

238	**309614**	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	10	100	100	73,33	7.333,33
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	10	100	100	77,67	7.766,67
240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina,ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	10	100	100	76,00	7.600,00
241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Kg	10	200	200	32,67	6.533,33
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Cx c/ 2.000 unid	1	30	30	39,00	1.170,00
243	463999.	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal, Cx c/ 400 unid	Sachê 5g	1	70	70	36,00	2.520,00
244	609082	Rapadura, 100% pura, embalada.	Emb 500g	3	20	20	10,20	204,00
245	463902	Gergelim branco, em grãos.	Emb 1 kg	1	3	3	41,33	124,00
246	475583	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola, Quilograma	Und	3	50	50	44,33	2.216,67
247	296872	Leite Soja líquido, Sabor: Abacaxi.	Emb 1 litro	20	600	600	15,83	9.500,00
248	296871	Leite Soja líquido, sabor: uva.	Emb 1 litro	20	600	600	15,83	9.500,00
249	296869	Leite Soja Líquido, Sabor: Morango.	Emb 1 litro	20	600	600	15,83	9.500,00
250	296873	Leite Soja Líquido, Sabor: Pêssego.	Emb 1 litro	20	600	600	15,83	9.500,00
251	**296874**	Leite Soja Líquido, Sabor: Maracujá.	Emb 1 litro	20	600	600	15,83	9.500,00
								Valor estimado da contratação R$ 1.745.338,28

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAMILE LOBO FREIRE
Data: 23/04/2024 15:50:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMILE LOBO FREIRE– 1° Ten
Chefe do Aprovisionamento HGu SGC

Fls Nº _____
Rubrica____

Despacho do Fisc Adm do H Gu SGC:

1. Solicito autorização para aquisição de materiais, conforme descrição acima.
2. O Chefe do Aprovisionamento do HGuSGC acompanhe a presente contratação.
3. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 24/04/2024 11:13:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO - Maj
Fiscal Administrativo do HGuSGC

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o processo de abertura de licitação para aquisição de materiais objeto desta Requisição, a ocorrer por meio de pregão Eletrônico Tradicional SRP, devendo o resultado da licitação ser imediatamente informado ao Escalão Superior para fins de descentralização exata do crédito a ser utilizado, ficando a homologação do certame sobrestada até que ocorra a descentralização do crédito orçamentário correspondente à contratação de todos os itens licitados.

2. O Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGuSGC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DOS SANTOS STORCH
Data: 24/04/2024 11:30:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DOS SANTOS STORCH– T Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

DIEx Nr 85-Aprov/Div Adm/B Adm
EB: 64308.003510/2024-42

São Gabriel da Cachoeira – AM, 5 de abril de 2024.

Do: Aprovisionador da 2ª Bda Inf Sl

Ao: Sr. Ordenador de Despesas da 2ª Bda Inf Sl

Assunto: Adesão como Órgão Participante à IRP nº 7/2024 (UG 160545)

Anexo: formalização da demanda; estudo técnico preliminar; termo de referência; gerenciamento de risco; e justificativa da contratação.

1) Versa o presente expediente, sobre manifestação de interesse em ser adicionado como Órgão Participante em Pregão a ser gerenciado pela Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2) Informo que o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo **I**ntenção de **R**egistro de **P**reços - **IRP**, atende às necessidades deste Órgão, sendo consequentemente do interesse do Comando da 2ª Bda Inf Sl.

3) Os itens e as quantidades de interesse desta OM, encontram-se abaixo descritas:

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT (2º B LOG SL)	QUANT (2º Bda Inf Sl)	QUANT (Cmdo Fron/ 5º BIS)
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Quilograma	2340	3420	4500
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Quilograma	150	475	800
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Quilograma	50	375	700
4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	Quilograma	100	75	50
5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Quilograma	90	295	500
6	463838	Verdura in natura, tipo brócolis japonês.	Quilogra	90	170	250

			ma			
7	-463878	Verdura in natura, tipo cebolinha	Quilograma	150	200	250
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Quilograma	136	168	200
9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga	Quilograma	90	295	500
10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum	Quilograma		10	20
11	463906	Verdura in natura, tipo manjericão.	Quilograma	5	4	3
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Quilograma	240	420	600
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Quilograma	100	300	500
14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Quilograma	50	275	500
15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânico alimentação humana	Quilograma	20	60	100
16	463748	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	Quilograma	240	470	700
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1° qualidade	Quilograma	20	310	600
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Quilograma	240	520	800
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilograma	240	370	500
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso	Quilograma	240	320	400
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Quilograma	300	550	800
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Quilograma	240	520	800
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Quilograma	300	900	1500
24	463757	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	Quilograma	240	620	1000
25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Quilograma	350	575	800
26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Quilograma	250	375	500
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural	Quilograma	120	210	300

28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Quilograma	160	230	300
29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca	Quilograma	300	750	1200
30	-464392	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Quilograma	80	240	400
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	Quilograma	300	600	900
32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	Quilograma	200	500	800
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	Quilograma	200	350	500
34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	Quilograma	150	525	900
35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro	Quilograma	200	600	1000
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar	Quilograma	200	600	1000
37	464407	Fruta in natura, tipo manga, espécie palmer.	Quilograma	100	175	250
38	464437	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote	Quilograma	200	350	500
39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	Quilograma	50	35	20
40	464441	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	Quilograma	50	35	20
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Quilograma	20	35	50
42	446619	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio	Bandeja 30 UN	600	850	1100
43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bandeja 30 UN	100	250	400
44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Quilograma	350	325	300
45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	Quilograma	350	325	300
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300

49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega	Embalag em 2 KG	200	175	150
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	Frasco 750 ML	280	290	300
52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ML	500	750	1000
53	407523	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	Frasco 100 ML	100	100	100
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg	caixa c/ 50 unidades	20	50	80
55	445479	Água mineral comgás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	Garrafa 500 ML	200	600	1000
56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	Garrafa 500 ML	300	850	1400
57	445484	Água mineral natural sem gás, material embalagem plástico descartável	Copo 200ml	300	550	800
58	416030	Água tônica.	Lata 350 ML	100	150	200
59	446701	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	Embalag em 170 G	200	200	200
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas	Embalag em 170 G	150	175	200
61	446707	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalag em 900 G	150	175	200
62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Embalag em 500 ML	120	365	365
63	463695	Azeite, espécie vegetal:de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Embalag em 500 ML	20	60	100
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalag em 500 G	80	65	50
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande	Embalag em 500 G	200	200	200

66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Quilograma	120	210	300
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Embalag em 1 KG	150	225	300
68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2 L	600	1300	2000
69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa 2 L	600	1050	1500
70	-217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350 ML	350	375	400
71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350 ML	350	375	400
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2 L	500	450	400
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350 ML	350	375	400
74	-217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2 L	600	1050	1500
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva	Lata 350 ML	350	375	400
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2 L	500	750	1000
77	-323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pacote 140,00 G	150	675	1200
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana	Pacote 140,00 G	200	250	300
79	304977	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	Pacote 140,00 G	250	525	800
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pacote 140 G	250	525	800
81	438696	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pacote 140 G	350	475	600
82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	Pacote 140 G	250	575	900
83	255869	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, o v o , e sal.	Pacote 150 G	100	350	600
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Embalag em 500 G	150	225	300
85	463916	Condimento tipo orégano desidratado	Quilograma	50	125	200
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado	Embalag em 1 KG	60	130	200

87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Quilograma	60	180	300
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Quilograma	200	250	300
89	463904	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral	Quilograma	30	17	3
90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Quilograma	30	17	3
91	463857	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	Quilograma	50	27	3
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Quilograma	50	27	3
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Quilograma	30	17	3
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Quilograma	50	26	2
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Quilograma	50	26	2
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Quilograma	25	14	2
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos e tomate seco em flocos	Quilograma	50	26	2
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Quilograma	50	20	20
99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Quilograma	20	11	2
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Embalag em 1 L	20	13	5
101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalag em 500 G	50	65	80

102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	Pacote 500 G	100	90	80
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, com frutas secas e mel. 20 a 25 g	Unidade	250	275	300
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Quilograma	5	13	20
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Quilograma	30	25	20
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Quilograma	30	25	20
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Embalag em 500 G	30	40	50
108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Pacote 400 G	50	35	20
109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas	Pacote 400 G	50	35	20
110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Embalag em 1 KG	30	17	3
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Quilograma	150	125	100
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Embalag em 30 G	300	200	100
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Embalag em 1 KG	50	75	100
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Quilograma	300	200	100
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata 400 G	100	75	50
116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	Embalag em 500 G	200	150	100
117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Quilograma	80	90	100

118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Quilograma	150	175	200
119	464552	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Quilograma	120	500	450
120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico	Quilograma	30	65	100
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Quilograma	30	65	100
122	462823	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	Embalagem 2,00 KG	100	150	200
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	Saco 500 G	100	300	500
124	462474	Polvilho doce	Embalagem 500 G	30	55	80
125	481086-Amido	Polvilho azedo	Embalagem 500 G	30	55	80
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 1 KG	800	650	500
127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500 G	30	265	500
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500 G	30	265	500
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 G	400	300	200
130	465693	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Quilograma	150	175	200

131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Embalag em 500 G	100	100	100
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Embalag em 500 G	80	90	100
133	447734	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Embalag em 1 KG	200	300	400
134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Quilogra ma	300	350	400
135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Quilogra ma	900	2450	4000
136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Quilogra ma	200	300	400
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Quilogra ma	350	325	300
138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Quilogra ma	400	350	300
139	447705	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Quilogra ma	700	1100	1500
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	Quilogra ma	600	900	1200
141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado	Quilogra ma	600	750	900
142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Quilogra ma	600	700	800
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Quilogra ma	100	100	100
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Quilogra ma	300	300	300

145	447748	Carne de ave processada variedade hamburguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Quilograma	300	300	300
146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Quilograma	200	250	300
147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Quilograma	200	250	300
148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Quilograma	200	250	300
149	446663	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	Quilograma	400	450	500
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	Quilograma	350	575	800
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Embalagem 100 G	300	250	200
152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo 200 G	300	200	100
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Embalagem 125 G	300	300	300
154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Embalagem 170 G	300	250	200
155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado minimo de 300g.	Embalagem 500 G	100	150	200
156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300 G	300	250	200
157	462825	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Embalagem 2 KG	200	200	200

158	-462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalag em 2 KG	200	500	800
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Pacote 1 KG	350	1075	1800
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Quilogra ma	160	280	400
161	464570	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	Embalag em 1 KG	20	15	10
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 400 G	200	550	900
163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Pacote 1,00 KG	400	400	400
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Pacote 1 KG	300	350	400
165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega	Pote 200,00 G	200	105	10
166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Embalag em 500,00 G	300	250	200
167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalag em 500,00 G	350	325	300
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Embalag em 1 KG	200	150	100
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	Quilogra ma	150	115	80
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350,00 G	1000	2000	3000

171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega	Embalag em 340 G	900	1050	1200
172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	Embalag em 400,00 G	200	350	500
173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme	Embalag em 400 G	200	250	300
174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1 qualidade (não a aguado), composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Pote 150,00 ML	300	1000	1700
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	Embalag em 1,00 L	80	165	250
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Embalag em 150,00 ML	100	175	250
177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Embalag em 210,00 ML	100	900	1700
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Embalag em 210,00 ML	100	300	500
179	467430	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalag em 210,00 ML	100	300	500
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Embalag em 150,00 ML	100	300	500
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido	Embalag em 1,00 L	80	140	200
182	461710	Molho Barbecue Americano.	Embalag em 1,00 KG	80	90	100
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Embalag em 250,00 G	100	100	100
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira	Embalag	150	175	200

		qualidade.	em 380,00 G			
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	Caixa 395,00 G	700	1050	1400
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Caixa 500 ML	300	850	1400
187	446553	Creme de leite teor gordura até 20%,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 200,00 G	1000	1500	2000
188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pacote 1,00 KG	350	185	20
189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Lata 1,00 KG	250	225	200
190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Copo 200,00 ML	500	300	100
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Embalag em 10,00 L	30	20	10
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Embalag em 10,00 L	30	20	10
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Embalag em 10,00 L	30	20	10
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Caixa 24,00 UN	300	300	300

195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Caixa 24,00 UN	300	300	300
196	464883	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	Quilograma	30	65	100
197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote de 500g	800	550	300
198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g	Quilograma	7000	3800	600
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g	Quilograma	7000	3650	300
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Embalagem 500,00 G	100	200	300
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas	Lata 400,00 G	500	1450	2400
202	252018	Suco de caju, liquido, tipo: concentrado natural.	Frasco 500,00 ML	600	450	300
203	298880	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Garrafa 500,00 ML	500	1850	3200
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500,00 ML	400	350	300
205	252285	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	Frasco 500,00 ML	400	300	200
206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Frasco 500,00 ML	400	300	200
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500 ML	400	300	200
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e	Embalag	500	400	300

		embalagem tipo longa vida.	em 200,00 ML			
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalag em 200,00 ML	500	500	500
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalag em 200,00 ML	500	500	500
211	396125	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	Pacote 1,00 KG	600	400	200
212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalag em 500,00 G	500	275	50
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Embalag em 500,00 G	400	250	100
214	462479	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g	Unidade	50	75	100
215	235874	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	Lata 400,00 G	50	75	100
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticosbifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	Lata 400,00 G	20	60	100
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	Lata 400g	200	150	100

218	-233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa 10 UN	300	250	200
219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, précozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Quilograma	80	65	50
220	467430	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Sachê 240g	30	40	50
221	616623	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalag em 10,00 KG	80	65	50
222	481267	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Unidade	100	100	100
223	216711	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Unidade	10	15	20
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalag em 400,00 G	10	15	20
225	463547	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalag em 200,00 G	50	50	50
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalag em 1,00 KG	50	75	100

227	462679	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Pote 600,00 G	100	75	50
228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g,tipo amendoim. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Quilograma	50	75	100
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	Embalagem 1,00 KG	20	35	50
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Embalagem 24 UN	200	110	20
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	Pacote 1,00 KG	50	35	20
232	460532	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	Grama	150	85	20
233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega	Grama	200	125	50
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Grama	200	125	50
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1,00 KG	10	55	100
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pacote 40,00 G	200	200	200
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Embalagem 1,00 KG	150	125	100

238	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Embalag em 100,00 UN	100	75	50
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g	Embalag em 100,00 UN	100	75	50
240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina,ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Embalag em 100,00 UN	100	75	50
241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Quilograma	150	85	20
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Caixa 2000,00 UN	20	20	20
243	463999	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	Caixa c/ 400 und	50	50	50
244	609082	Rapadura, 100% pura, embalada.	Embalag em 500,00 G	20	35	50
245	463902	Gergelim branco, em grãos.	Quilograma	3	27	50
246	475583	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola.	Kg	50	40	30
247	296872	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	Embalag em 1,00 L	100	350	600
248	296871	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	Embalag em 1,00 L	100	350	600
249	296869	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	Embalag em 1,00	100	350	600

			L			
250	296873	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego	Embalag em 1,00 L	100	350	600
251	296874	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	Embalag em 1,00 L	100	350	600

ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
Aprovisionador da 2ª Bda Inf Sl

VISTO DO FISCAL ADM/2ª BDA INF SL

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Aprovisionador da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão à IRP.

THIAGO AIRES VIEIRA- Maj
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) Relativo a DIEx nº 85-Aprov/Div Adm/B Adm , 5 de abril de 2024, determino:

1. Autorizo a adesão à Intenção de Registro de Preços para Pregão Eletrônico SRP, como UG Participante na IRP nº **7/2024** a ser gerenciada pelo Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira. – **UASG 160545;**

2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora o demonstrativo das necessidades referidas;

3. Este Ordenador de Despesas manifesta expressamente que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;

4. Determino que o chefe da GCALC/ 2ª Bda Inf Sl adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de abril de 2024.

SUÊLDES MATIAS SILVEIRA - TC
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64598.000530/2024-43

2. Descrição da necessidade

- Aquisição de material de (QR) quantitativo de rancho, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com a finalidade de atender as necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

- Tendo em vista a necessidade de material de consumo (gêneros alimentícios) para esta UASG, a fim de abastecer o Setor de Aprovisionamento com os materiais de consumo necessários para o seu adequado funcionamento.

- Cabe destacar também que cresce de importância a necessidade desses gêneros alimentícios para fornecer um adequado apoio alimentar para o corpo permanente e pacientes, bem como as condições de saúde alimentar..

- O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, unidade mista de saúde em parceria entre o Exército Brasileiro e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, atende a todos os militares das três forças e seus dependentes, à população civil que vive no município de São Gabriel da Cachoeira - AM, aos civis de municípios menores adjacentes e ao pessoal de outros países fronteiriços ao Brasil, na Região Norte. A referida Organização Municipal de Saúde é o único hospital da cidade e atende toda a demanda de saúde.

- O Setor de Aprovisionamento produz refeições balanceadas nutricionalmente, visando garantir aporte calórico-proteico para todo o efetivo de militares, bem como aporte de vitaminas e minerais. Além disso, há a confecção das refeições para os pacientes internados nas diversas clínicas, de acordo com as necessidades individuais desses pacientes e suas comorbidades, onde o objetivo da alimentação, além de trazer uma alimentação equilibrada sob o ponto de vista nutricional, fornecendo energia, proteínas vitaminas e minerais nas quantidades adequadas, há o objetivo de combate à desnutrição intra-hospitalar, reduzindo, assim, tempo de internação, pois atua como suporte e terapia coadjuvante às terapias médicas/medicamentosas. Soma-se a estas necessidades a capacidade de atendimento aos pacientes onde, no ano de 2023, foram realizadas em média 1.800 internações mensais, com capacidade para alimentar os 59 leitos hospitalares (capacidade máxima de internação deste nosocômio), bem como seus respectivos acompanhantes, efetivo de militares e servidores civis.

- Para tanto faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios quantitativo de rancho e GLP, para o setor em questão, a fim de atender às demandas para o primeiro e segundo semestre de 2024.

- Os quantitativos foram estabelecidos no certame, atendendo assim a uma previsão das quantidades demandadas por este Setor de Aprovisionamento. A quantidade de itens de compras na periodicidade bimestral e mensal, foi baseada em informações coletadas em dados de consumo que consta no Sistema de Controle Físico do Exército – SISCOFIS – dos anos de 2021, 2022 e

2023, no atendimento total anual de pacientes, acompanhantes e efetivo alimentado, bem como nas variações de cardápio, além da capacidade de armazenamento do estoque do Setor de Aprovisionamento e da sazonalidade de alguns alimentos.

- O referido certame tem por finalidade atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira através do Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras nos termos do incisos I , III , V do art. 3º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes, de acordo com o inciso I do art. 3º, do mesmo Decreto.

- Para tal, o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de gêneros alimentícios. Serão realizadas compras parceladas, pois além da maior parte dos gêneros alimentícios ser perecível, o depósito onde esses alimentos são armazenados não possui uma área com capacidade para armazenar grandes quantidades dos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	JAMILE LOBO FREIRE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

a) Ser do ramo do objeto da licitação;

b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;

c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e

d) Estar em dias com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

b1) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b2) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

b3) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

b4) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

b5) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

b6) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

c) Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

d) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

e) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

f) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

g) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

- Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) n° 65, de 07 de junho de 2021, no seu art 5° inciso IV .

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

- Diante disso, a aquisição da solução descrita mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

- Foi realizada a pesquisa de preços direta, ente com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5° da referia Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades impares de logística geradas pelo isolamento geográfico de São Gabriel da Cachoeira AM, localizada na região conhecida como “ Cabeça do Cachorro “ , acerta de 1.000 KM em rota fluvial e 852KM distancia em linha reta da capital manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS DO gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em certames recentes.

Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

6. Descrição da solução como um todo

- Com o presente processo licitatório, pretende-se propiciar as melhores condições alimentares para o corpo permanente, funcionários civis e pacientes deste Hospital de Guarnição.
- Após a contratada entregar o material, deverá emitir a nota fiscal, em seguida, somente depois da análise e parecer favorável pela equipe de fiscalização, o processo seguirá para pagamento, visando o encerramento dos estágios da despesa.
- Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por militares previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
7.1. A quantidade de material previsto, no processo licitatório, baseia-se em levantamento elaborado, conforme anos anteriores, pelo aprovisionador do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM.
7.2. Segue a tabela da estimativa dos quantitativos a serem contratados:

Ord	Cat Mat	Descrição	Un	Quant	Valor Médio	Valor Total
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Kg	3900	22	85.800,00
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	500	74,33	37.165,00
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	300	15	4.500,00

4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	Kg	50	15,17	758,50
5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	500	56,67	28.335,00
6	463838	Verdura in natura, tipo brócolis japonês.	Kg	150	64,67	9.700,50
7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	250	44	11.000,00
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Kg	200	45,33	9.066,00
9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	Kg	500	51,33	25.665,00
10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum.	Kg	20	46	920,00
11	463906	Verdura in natura, tipo manjericão.	Kg	3	32,33	96,99
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Kg	400	17	6.800,00
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Kg	400	17,33	6.932,00
14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Kg	500	74,67	37.335,00

15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânico alimentação humana.	Kg	100	49	4.900,00
16	463748	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	Kg	700	12,33	8.631,00
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1º qualidade.	Kg	150	18,33	2.749,50
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Kg	500	12	6.000,00
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	Kg	350	19,67	6.884,50
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	Kg	200	15,33	3.066,00
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Kg	800	14,67	11.736,00
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Kg	500	12	6.000,00
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Kg	960	13,67	13.123,20
24	463767	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	Kg	500	14	7.000,00

25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Kg	700	10,33	7.231,00
26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Kg	500	13,33	6.665,00
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	Kg	600	15,33	9.198,00
28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Kg	700	15	10.500,00
29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	Kg	500	14	7.000,00
30	464392	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Kg	400	11,33	4.532,00
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	Kg	500	15	7.500,00
32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	Kg	400	10,67	4.268,00
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	Kg	500	11,67	5.835,00

34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	Kg	500	12	6.000,00
35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	Kg	700	10	7.000,00
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	Kg	500	13,33	6.665,00
37	464407	Fruta in natura, tipo manga, espécie palmer.	Kg	250	12,67	3.167,50
38	464437	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	Kg	500	24	12.000,00
39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	Kg	20	27,33	546,60
40	464441	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	Kg	20	22,67	453,40
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Kg	50	35,67	1.783,50
42	446619	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	Bdj 30 und	1100	32	35.200,00
43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bdja 30 und	400	16	6.400,00

44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Kg	1500	19,67	29.505,00
45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Kg	1200	18	21.600,00
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	Kg	1500	17,67	26.505,00
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Kg	1800	18	32.400,00
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Kg	1500	14	21.000,00
49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Kg	1700	32,33	54.961,00
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Embalagem 2,5 kg	200	35,33	7.066,00
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasco 750ml	300	3,43	1.029,00

52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ml	1500	2,57	3.855,00
53	407523	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	Und	100	7,77	777,00
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg.	Cx c/ 50 und de sachê	80	16,1	1.288,00
55	445479	Água mineral comgás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	Garrafa 500 ml	500	2,23	1.115,00
56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	Garrafa 500 ml	500	1,77	885,00
57	445484	Água mineral natural sem gás, material embalagem plástico descartável	Copo 200ml	800	0,87	696,00
58	9903	Água tônica.	Lata 350 ml	400	4,23	1.692,00
59	258127	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	Embalagem 200 g	1200	6,07	7.284,00
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas.	Bdja 6 und	250	7,23	1.807,50
61	446706	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	300	13,3	3.990,00

62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco 500 ml	500	30,33	15.165,00
63	463695	Azeite, espécie vegetal:de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Frasco 200 ml	100	7,23	723,00
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	50	22,27	1.113,50
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	200	21,67	4.334,00
66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Kg	100	35,33	3.533,00
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	300	16	4.800,00
68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2L	1500	10,97	16.455,00

69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa2L	1500	13,33	19.995,00
70	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350ml	800	5,6	4.480,00
71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350ml	800	5,23	4.184,00
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2L	600	11,33	6.798,00
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350ml	500	5,27	2.635,00
74	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2L	1000	11,5	11.500,00
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Lata 350ml	800	5,5	4.400,00
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2L	1200	11,33	13.596,00
77	323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pcte 140g	400	7,23	2.892,00
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	500	7,63	3.815,00
79	304977	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	Pcte 140g	400	5,53	2.212,00
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pcte 140g	400	5,53	2.212,00

81	477542	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	700	5,5	3.850,00
82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	Pcte 400g	500	5,73	2.865,00
83	255869	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	Pcte 150g	80	6,67	533,6
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte 500g	300	8,67	2.601,00
85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	Kg	5	57,33	286,65
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	Embalag em 1kg	150	36,33	5.449,50
87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Kg	100	44,67	4.467,00
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Kg	300	39,67	11.901,00

89	463904	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral.	Kg	3	55,33	165,99
90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Kg	5	43,67	218,35
91	463857	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	Kg	2	30,33	60,66
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	10	48,33	483,30
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Kg	5	46,33	231,65
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Kg	5	46,67	233,35
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Kg	30	33,67	1.010,10
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Kg	10	46,33	463,30
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos e tomate seco em flocos.	Kg	10	48,67	486,70
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	10	34,67	346,70

99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Kg	3	52	156,00
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Garrafa 1L	5	9,83	49,15
101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalagem 500 g	50	6,17	308,50
102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	Saco 500g	80	7,5	600,00
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, com frutas secas e mel. 20 a 25 g	Unid	500	3,8	1.900,00
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Kg	20	35,33	706,60
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Kg	70	37,67	2.636,90
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Kg	30	34,67	1.040,10
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Emb 500 g	100	12,67	1.267,00

108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Emb 400g	25	32,67	816,75
109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	Emb 400g	25	34	850,00
110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1 kg	25	48	1.200,00
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Kg	100	34,33	3.433,00
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Und 30g	1000	51,67	51.670,00
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Kg	100	32,33	3.233,00
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Kg	400	14,23	5.692,00
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata 400g	120	24,67	2.960,40

116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	Emb 500g	250	7,73	1.932,50
117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Kg	100	28,33	2.833,00
118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	300	8,9	2.670,00
119	607244	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Kg	250	9,83	2.457,50
120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico.	Kg	80	28,33	2.266,40
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Kg	100	30,67	3.067,00
122	462823	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	Pote 2kg	50	3,33	166,50
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	Saco 500g	300	10,57	3.171,00
124	462474	Polvilho doce	Emb 500g	400	20,33	8.132,00

125	481086	Polvilho azedo	Emb 500g	400	16,67	6.668,00
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote 1 kg	500	6,23	3.115,00
127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500g.	200	7,5	1.500,00
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	40	3,13	125,20
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g.	100	3,9	390,00
130	465695	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	150	6,67	1.000,50
131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Pacote 500g	80	19,43	1.554,40
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	80	21,67	1.733,60
133	250199	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	100	46	4.600,00
134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Kg	400	24,47	9.788,00

135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Kg	4000	23,5	94.000,00
136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Kg	200	21,67	4.334,00
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Kg	300	69,33	20.799,00
138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Kg	250	27,67	6.917,50
139	447705	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Kg	1500	27,33	40.995,00
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	Kg	800	17,33	13.864,00

141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado .	Kg	300	43	12.900,00
142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	300	36,33	10.899,00
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	100	90,67	9.067,00
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Kg	300	44,67	13.401,00
145	447748	Carne de ave processada variedade hamburguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Kg	300	43,33	12.999,00
146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Kg	300	49,33	14.799,00

147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Kg	300	54,67	16.401,00
148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Kg	200	48,67	9.734,00
149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	Kg	500	49,67	24.835,00
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	Kg	300	49,33	14.799,00
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	250	8,33	2.082,50
152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo 200g	200	14	2.800,00
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Lata 125g	500	5,53	2.765,00
154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	500	10,2	5.100,00

155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado minimo de 300g.	Pote 550g	100	29,17	2.917,00
156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300g	200	24,67	4.934,00
157	462825	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Lata 2kg	150	3,27	490,50
158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 2kg	100	5,1	510,00
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Kg	400	2,7	1.080,00
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Kg	200	3,17	634,00
161	462670	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	Emb 1 kg	10	11,73	117,30
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 400g	100	13,23	1.323,00
163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Saco 1 kg	300	2,67	801,00
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Saco 1 kg	100	5,4	540,00

165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	Pote 200 g	150	31,67	4.750,50
166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Pote 500g	400	13,1	5.240,00
167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalag em 500g	300	6,17	1.851,00
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Pcte 1 kg	300	10,3	3.090,00
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	Kg	250	12,13	3.032,50
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	1500	3,77	5.655,00
171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 340g	1000	3,37	3.370,00

172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 400G	300	6,9	2.070,00
173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 400G	300	9,03	2.709,00
174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1ª qualidade (não aguado), composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Frasco 150 ml	400	3,53	1.412,00
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	Litro	50	3,87	193,50
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Fco 150ml	150	3,43	514,50
177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Fco 150ml	150	3,63	544,50
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Emb 210 ml	150	5,63	844,50
179	467430		Emb 210 ml	150	5,9	885,00

		Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.				
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Fco 150ml	150	2,63	394,50
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	Frasco 1L	50	9,13	456,50
182	461710	Molho Barbecue Americano.	Frasco 1kg	80	34	2.720,00
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Fco 250g	40	11,67	466,80
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	Sachê 380g	100	8,5	850,00
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	Cx c/ 395g	700	7,63	5.341,00
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Frasco 500 ml	300	3,42	1.026,00
187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	900	4,23	3.807,00

188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pcte 1kg	200	37	7.400,00
189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Emb 1kg	100	4,57	457,00
190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Copo 200 ml	1000	5,53	5.530,00
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 litros	30	139,33	4.179,90
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 litros	30	132	3.960,00
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 litros	30	132,33	3.969,90
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Cx c/ 24 unid	500	15,17	7.585,00

195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Cx c/ 24 unid	500	16,17	8.085,00
196	464883	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	Kg	5	27,87	139,35
197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	1800	12	21.600,00
198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	2400	21,47	51.528,00
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	1500	23,33	34.995,00
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Emb 500g	120	18,17	2.180,40
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	1000	22,47	22.470,00
202	252018	Suco de caju, liquido, tipo: concentrado natural.	Garrafa 500ml	1000	5,57	5.570,00
203	298880		Garrafa 500ml	500	7,63	3.815,00

		Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.				
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	5,97	2.985,00
205	252285	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	13,3	6.650,00
206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	6,13	3.065,00
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500ml	500	6,7	3.350,00
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	2,8	1.400,00
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	2,57	1.285,00
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	2,63	1.315,00
211	396125	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	Pcte 1kg	400	22,33	8.932,00

212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalagem 500g	400	25,33	10.132,00
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Pct 500g	300	18,33	5.499,00
214	462479	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	Emb 180 g	300	14,17	4.251,00
215	386384	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	Embalagem lata 400g	150	21,93	3.289,50
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	Embalagem lata 400g	150	5,53	829,50
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	Lata 400g	100	5,9	590,00
218	233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 unidades	300	3,7	1.110,00

219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré-cozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	30	12,27	368,10
220	467430	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Sachê 240g	50	10,2	510,00
221	16888	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalagem 10 kg	80	9,17	733,60
222	481267	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Pacote Com 300g	100	17,27	1.727,00
223	216711	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 250g	20	32,67	653,40
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 400 g	20	21,67	433,40
		Chocolate em pó com 50% de cacau,				

225	463547	Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	60	7,97	478,2
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Kg	60	24,33	1.459,80
227	462679	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem	80	10,53	842,4
228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g, tipo amendoim. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	50	2,77	138,5
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	emb 1 kg	20	12,13	242,6
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Cx c/ 24 unid de 22g	300	40,67	12201
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	embalagem 1 kg	50	22	1100

232	460532	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	Embalagem 110g,	200	16,33	3266
233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	300	7,53	2259
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	300	8,8	2640
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1 kg	20	15,13	302,6
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pct 40g	300	3,1	930
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Kg	200	30,67	6134
238	**309614**	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	73,33	7333
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	77,67	7767

240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina,ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	76	7600
241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Kg	200	32,67	6534
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Cx c/ 2.000 unid	30	39	1170
243	463999.	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	Cx c/ 400 unid	70	36	2520
244	111570	Rapadura, 100% pura, embalada.	Emb 500g	20	10,2	204
245	131970	Gergelim branco, em grãos.	Emb 1 kg	3	41,33	123,99
246	444323	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola.	Kg	50	44,33	2216,5
247	296872	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	Emb 1 litro	600	15,83	9498
248	296871	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	Emb 1 litro	600	15,83	9498
249	296869	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	Emb 1 litro	600	15,83	9498

250	296873	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	Emb 1 litro	600	15,83	9498
251	**296874**	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	Emb 1 litro	600	15,83	9498
VALOR TOTAL						1.745.338,28

8. Estimativa do Valor da Contratação

- O valor de referência foi obtido, conforme Estudo Técnico Preliminar do Órgão Gerenciador.

Valor estimado da contratação R$ 1.745.338,28 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte o oito centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- Para o certame em questão, esta organização avalia que o objeto licitado é divisível e o parcelamento da solução é a alternativa mais adequada para a solução da contratação em tela. A escolha se justifica pelo fato de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, ampliado a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Verifica-se a existência de contratações correlatas para viabilização desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Planejamento Anual de Contratações do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, para o ano de 2023/2024 e consta da lista do PCA 2024 Publicado no PNCP com os seguintes dados:

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000382/2024

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

ID do item : 64 **/ CLASSE** 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS 160545-1/2023.

12. Resultados Pretendidos

Garantir a disponibilidade de alimentos nutritivos e adequados para atender às necessidades alimentares dos pacientes, funcionários e visitantes do hospital.

Assegurar a segurança alimentar, adquirindo produtos que atendam aos padrões de higiene e qualidade estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Buscar variedade e diversidade nos alimentos para atender a diferentes preferências e necessidades dietéticas dos indivíduos atendidos pelo hospital.

Garantir a eficiência na gestão de recursos, buscando opções de compra que ofereçam o melhor custo-benefício.

Apoiar a economia local, quando possível, priorizando a aquisição de alimentos produzidos regionalmente ou por fornecedores locais.

Promover práticas sustentáveis, buscando produtos orgânicos, de produção sustentável e embalagens ecologicamente corretas, quando viável.

Minimizar desperdícios, adquirindo quantidades adequadas de alimentos e utilizando estratégias de gestão de estoque eficientes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação no ambiente desta UASG, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Está UASG não identificou a possibilidade de impactos ambientais para os materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela trata-se de bens comuns do ponto de vista técnico, esta Organização Militar entende que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAMILE LOBO FREIRE
Data: 23/04/2024 15:50:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMILE LOBO FREIRE

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP: 64308.003510/2024-42)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64308.003510/2024-42

2. Descrição da necessidade

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar à aquisição de (QR) quantitativo de rancho, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do setor de aprovisionamento desta OM.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

O Setor de Aprovisionamento desta OM possui a necessidade de adquirir materiais de (QR) quantitativo de rancho, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando suprir seu efetivo de militares por todo o corrente ano.

Nesse contexto, se faz necessário realizar a aquisição de materiais de (QR) quantitativo de rancho, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que proporcionarão aos militares melhor qualidade nas refeições de café, almoço e jantar durante todas as suas missões.

A solução do presente problema é, obviamente, a elaboração de um Termo de Referência para viabilizar a aquisição dos itens necessários, através de processo licitatório.

Os bens são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação dos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002:

> "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"

3. Área requisitante

Área Requisitante:Setor de Aprovisionamento
Responsável: **ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of**

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aplicam-se à contratação proposta, também, os seguintes marcos normativos:

Lei n.° 14.133, de 1° de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.° 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.° 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Decreto n.° 3.722, de 09 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

Decreto n.° 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

Instrução Normativa SLTI/MPOG n.° 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG;

Instrução Normativa n.° 02/SEGES/MPOG, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Os objetos a serem adquiridos enquadram-se como Materiais de Consumo , conforme o constante no Cap II - Funcionamento da Vida Administrativa, das Orientações aos Agentes da Administração 2021.

Os critérios adotados para determinar as especificações técnicas dos produtos a serem licitados, foram baseados nos manuais dos itens já anteriormente adquiridos e, para os itens de primeira aquisição, em informações de sites especializados, de acordo com levantamento das necessidades e avaliação das mesmas pela equipe de planejamento.

As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão ser do ramo do objeto da licitação, comprovado por meio de seu objetivo social constante do contrato social ou outro instrumento equivalente, bem como possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil o código e descrição da atividade econômica principal (CNAE) compatível com o objeto.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com o objetivo de identificar o que melhor atendessem às necessidades da Administração.

A pesquisa de levantamento de mercado com a finalidade de subsidiar a eventual contratação, objeto deste estudo preliminar, foi realizada pelo setor requisitante, a saber, o Setor de Aprovisionamento, através de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme levantamento das necessidades, quantidades e particularidades dos materiais, sendo materializada no Documento de Formalização da Demanda e na justificativa de quantidades a serem licitadas.

Diante da real necessidade apontada neste estudo, a solução será uma licitação, tipo menor preço, por itens, levando em consideração todos os requisitos exigidos pela norma para uma aquisição de forma segura, econômica e eficaz.

Tem-se como modalidade cabível para aquisição do objeto comum a realização de Pregão na forma Eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

Após a homologação da licitação e assinatura da Ata, será realizada a emissão da nota de empenho em favor do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços.

A nota de empenho será enviada para o fornecedor por e-mail e com recibo em anexo para que a empresa preencha o recibo e devolva a fim de comprovar o recebimento do empenho e iniciar a contagem do prazo de entrega.

Uma vez contratado, a execução se dará por etapas definidas quanto ao controle da execução para atender aos critérios de medição e pagamento, os quais estão materializados no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ao consumo médio anual, com base nos relatórios extraídos do Sistema de Controle Físico de Estoque (SISCOFIS) e levou em consideração o Consumo Médio Anual (CMA) no período dos últimos 36 (trinta e seis) meses.
Ademais, foram pedidos itens de primeira aquisição, para os quais não é possível obter registro do histórico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.437.543,27
O método utilizado para a formação da estimativa de preços foi o menor preço, onde utilizou-se três orçamentos diferentes, conforme IN SEGES nº 65 de 2021, podendo ser observado no Mapa Comparativo de Preços que compõe este Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

justificativas para o parcelamento ou não da contratação", não aplicável Conforme § VIII do art. 18 da Lei nº 14.133/21, " neste caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição encontra-se no Plano Anual de Contratações deste hospital.
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução, descrita na Estimativa das Quantidades, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Diante da real necessidade apontada neste estudo, a solução será uma licitação, tipo menor preço, por itens, levando em consideração todos os requisitos exigidos pela norma para uma aquisição de forma segura, econômica e eficaz.

Tem-se como modalidade cabível para aquisição do objeto comum a realização de Pregão na forma Eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

Após a homologação da licitação e assinatura da Ata, será realizada a emissão da nota de empenho em favor do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços.

A nota de empenho será enviada para o fornecedor por e-mail e com recibo em anexo para que a empresa preencha o recibo e devolva a fim de comprovar o recebimento do empenho e iniciar a contagem do prazo de entrega.

Uma vez contratado, a execução se dará por etapas definidas quanto ao controle da execução para atender aos critérios de medição e pagamento, os quais estão materializados no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ao consumo médio anual, com base nos relatórios extraídos do Sistema de Controle Físico de Estoque (SISCOFIS) e levou em consideração o Consumo Médio Anual (CMA) no período dos últimos 36 (trinta e seis) meses.
Ademais, foram pedidos itens de primeira aquisição, para os quais não é possível obter registro do histórico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): **4.564.848,44**
O método utilizado para a formação da estimativa de preços foi o menor preço, onde utilizou-se três orçamentos diferentes, conforme IN SEGES nº 65 de 2021, podendo ser observado no Mapa Comparativo de Preços que compõe este Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

justificativas para o parcelamento ou não da contratação", não aplicável Conforme § VIII do art. 18 da Lei nº 14.133/21, " neste caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição encontra-se no Plano Anual de Contratações deste hospital.
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução, descrita na Estimativa das Quantidades, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

UASG 160545 Estudo Técnico Preliminar 5/2024
35 de 36
: 64 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOSID do item / CLASSE ALIMENTÍCIOS 160545-1/2023.

12. Resultados Pretendidos

Garantir a disponibilidade de alimentos nutritivos e adequados para atender às necessidades alimentares dos militares da OM.

Assegurar a segurança alimentar, adquirindo produtos que atendam aos padrões de higiene e qualidade estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Buscar variedade e diversidade nos alimentos para atender a diferentes preferências e necessidades dietéticas dos militares dessa OM.

Garantir a eficiência na gestão de recursos, buscando opções de compra que ofereçam o melhor custo-benefício.

Apoiar a economia local, quando possível, priorizando a aquisição de alimentos produzidos regionalmente ou por fornecedores locais.

Promover práticas sustentáveis, buscando produtos orgânicos, de produção sustentável e embalagens ecologicamente corretas, quando viável.

Minimizar desperdícios, adquirindo quantidades adequadas de alimentos e utilizando estratégias de gestão de estoque eficientes

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da aquisição a ser efetivada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As contratações da Administração Pública devem contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133, de 2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes;

No mesmo sentido, a Orientação Normativa Interna CJUSP nº 13:
Critérios ambientais: A empresa contrata deverá assessorar a administração e participar de processos em virtude de aquisições e descartes de equipamentos, para se fazer cumprir todas as exigências vigentes nas legislações dos temas ambientais.

Nessa medida, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas (art. 6º, inciso XII).

Ademais, nos termos do artigo 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º.

Nessa tomada, o artigo 1° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, estabeleceu que "as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas".

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Decreto 7.746/12 que regulamentou o art. 3° da Lei n.° 8.666/93.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível,

que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

A comprovação do disposto nestes subitens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (AUTO DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL por emitido pela empresa)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
Aprovisionador da 2ª Bda Inf Sl

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23443.004739/2024-62

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios + Gás de Cozinha para confecção de merenda escolar para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Amazonas, Campus São Gabriel da Cachoeira (IFAM/CSGC) por meio de Intenção de Registro de Preço (IRP) da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2.2 O IFAM/CSGC tem entre as suas finalidades o dever de ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

2.3 Nesse contexto, a solicitação para a aquisição de Gêneros Alimentícios + Gás de Cozinha por meio IRP destinados à merenda estudantil no IFAM/CSGC é motivada por uma série de razões, entre elas as cotas recebidas da Procuradoria Federal no Processo n° 23443.001700/2024-93 que impossibilitaram a realização do Pregão Eletrônico destinado a aquisição desses materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL	PETRONILDA MATOS DE LIMA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

a) Ser do ramo do objeto da licitação;

b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;

c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e

d) Estar em dias com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2 Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara

Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

b1) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b2) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

b3) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

b4) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

b5) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

b6) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

c) Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

e) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

f) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

g) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) n° 65, de 07 de junho de 2021, no seu art 5° inciso IV .

> **IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.**

5.2 Diante disso, a aquisição da solução descrita mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

5.3 Foi realizada a pesquisa de preços direta, ente com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5° da referia Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades impares de logística geradas pelo isolamento geográfico de São Gabriel da Cachoeira AM, localizada na região conhecida como “ Cabeça do Cachorro", acerta de 1.000 KM em rota fluvial e 852KM distancia em linha reta da capital Manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas /barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

5.4 Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

5.5 A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS DO gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em certames recentes.

5.6 Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com o presente processo licitatório por meio de Intenção de Registro de Preço (IRP) da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, pretende-se propiciar condições para a confecção de merenda escolar para os alunos IFAM/CSGC;

6.2 Após a contratada entregar o material, deverá emitir a nota fiscal, em seguida, somente depois da análise e parecer favorável pela equipe de fiscalização, o processo seguirá para pagamento, visando o encerramento dos estágios da despesa.

6.3 Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por servidores previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de material previsto para Adesão na IRP da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, baseia-se em levantamento elaborado conforme a demanda fornecida pela Coordenação de Alimentação Estudantil;

7.2. Segue a tabela da estimativa dos quantitativos a serem contratados:

Item	Ord	CATMAT	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Kg	1500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
2	2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	100	R$ 74,33	R$ 7.433,00
3	3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
4	4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	kg	50	R$ 15,17	R$ 758,50
5	5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	50	R$ 56,67	R$ 2.833,50
6	7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
7	8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	kg	50	R$ 45,33	R$ 2.266,50
8	9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	kg	50	R$ 51,33	R$ 2.566,50
9	12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	kg	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
10	13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	kg	100	R$ 17,33	R$ 1.733,00
11	16	463748	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	kg	100	R$ 12,33	R$ 1.233,00
12	18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
13	19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	kg	80	R$ 19,67	R$ 1.573,60
14	21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	kg	800	R$ 14,67	R$ 11.736,00
15	22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
16	23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	kg	800	R$ 13,67	R$ 10.936,00
17	25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	kg	700	R$ 10,33	R$ 7.231,00

18	26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	kg	500	R$ 13,33	R$ 6.665,00
19	27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	kg	100	R$ 15,33	R$ 1.533,00
20	28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
21	29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata /banana branca.	kg	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
22	31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	kg	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
23	32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	kg	200	R$ 10,67	R$ 2.134,00
24	33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	kg	200	R$ 11,67	R$ 2.334,00
25	34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
26	35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	kg	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
27	42	446619	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	kg	800	R$ 32,00	R$ 25.600,00
28	44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	kg	500	R$ 19,67	R$ 9.835,00
29	45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	kg	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
30	46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	kg	400	R$ 17,67	R$ 7.068,00
31	47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	kg	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
32	49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	kg	700	R$ 32,33	R$ 22.631,00
33	51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasco 750ml	100	R$ 3,43	R$ 343,00
34	52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ml	1500	R$ 2,57	R$ 3.855,00
35	61	446706	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	300	R$ 13,30	R$ 3.990,00
36	62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco 500 ml	100	R$ 30,33	R$ 3.033,00
37	67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
38	82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	kg	250	R$ 5,73	R$ 1.432,50
39	84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte 500g	250	R$ 8,67	R$ 2.167,50
40	85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	kg	3	R$ 57,33	R$ 171,99
41	88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	kg	200	R$ 39,67	R$ 7.934,00
42	90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	kg	3	R$ 43,67	R$ 131,01
43	92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	5	R$ 48,33	R$ 241,65
44	96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Kg	5	R$ 46,33	R$ 231,65
45	98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	10	R$ 34,67	R$ 346,70
46	101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de	Embalagem 500 g	50	R$ 6,17	R$ 308,50

			fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
47	102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	Saco 500g	80	R$ 7,50	R$ 600,00
48	110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1 kg	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
49	118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	100	R$ 8,90	R$ 890,00
50	119	607244	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Kg	100	R$ 9,83	R$ 983,00
51	126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote 1 kg	200	R$ 6,23	R$ 1.246,00
52	129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g.	100	R$ 3,90	R$ 390,00
53	130	465695	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	100	R$ 6,67	R$ 667,00
54	131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Pacote 500g	80	R$ 19,43	R$ 1.554,40
55	132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	80	R$ 21,67	R$ 1.733,60
56	133	250199	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
57	137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	kg	150	R$ 69,33	R$ 10.399,50
58	138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	kg	120	R$ 27,67	R$ 3.320,40
59	146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	kg	200	R$ 49,33	R$ 9.866,00
60	149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	kg	100	R$ 49,67	R$ 4.967,00
61	151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	120	R$ 8,33	R$ 999,60
62	154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	250	R$ 10,20	R$ 2.550,00
63	157	462825	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Lata 2kg	150	R$ 3,27	R$ 490,50
64	158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 2kg	100	R$ 5,10	R$ 510,00
65	160	454018	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	kg	200	R$ 3,17	R$ 634,00

66	170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	800	R$ 3,77	R$ 3.016,00
67	185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	Cx c/ 395g	150	R$ 7,63	R$ 1.144,50
68	187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%, processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	400	R$ 4,23	R$ 1.692,00
69	197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	700	R$ 12,00	R$ 8.400,00
70	198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	kg	1500	R$ 21,47	R$ 32.205,00
71	201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	800	R$ 22,47	R$ 17.976,00
72	213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Pct 500g	100	R$ 18,33	R$ 1.833,00
73	237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	kg	200	R$ 30,67	R$ 6.134,00
TOTAL							R$ 347.788,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 347.788,60

8.1 O valor de referência foi obtido, conforme Estudo Técnico Preliminar do Órgão Participante.

8.2 Valor estimado da contratação R$ 347.788,60 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art.8º, caput, do Decreto 7.892/2013 e Súmula 247/2004/TCU, as compras devem ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 A presente aquisição, como solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneça todos os itens demandados; ao parcelar a aquisição é permitida a concorrência mais ampla e consequentemente, melhor preço para a Administração Pública, haja vista, que não há prejuízo para o conjunto dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada com os Objetivos Associados de Equilíbrio Econômico-Financeiro, notadamente com o de aprimorar a gestão orçamentária e financeira e o processo de planejamento de gastos, otimização dos recursos e eliminação de desperdícios, melhoria da Política de Compras e aprimoramento da gestão do patrimônio e materiais; Promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos discentes do IFAM-CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos produtos de gêneros alimentícios visa contribuir para a manutenção da alimentação dos discentes veteranos e os ingressantes em 2024 no IFAM/CSGC .

12.2 Os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação no ambiente desta UASG, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Esta UASG não identificou a possibilidade de impactos ambientais para os materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que é possível a aquisição do material, mostrando-se viável, atendendo as exigências do Setor Requisitante, devidamente alinhada como planejamento institucional do IFAM/CSGC.

15.2 A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): A aquisição objeto desta contratação é fundamental para a continuidade do fornecimento das refeições aos alunos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA

Diretora de Administração e Planejamento

Assinou eletronicamente em 09/04/2024 às 13:09:12.

NAIRSON BRAZAO QUEIROZ

Coordenador de Planejamento

Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 16:18:38.

ARCANGELO DE JESUS MARINHO CASTILHO

Chefe Substituto do Setor de Compras

Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 10:45:35.

MARIA EDUARDA GOMES FRANCA DOS SANTOS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 10:46:20.

Termo de Referência 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	160545-HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	JAMILE LOBO FREIRE	04/04/2024 11:39 (v 4.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90001/2023	64598.000530/2024-43

1. Definição do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas de consumo estabelecidas neste instrumento:

Ord	Cat Mat	Descrição	Un	Quant	Valor Médio	Valor Total
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Kg	3900	22	85.800,00
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	500	74,33	37.165,00
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	300	15	4.500,00
4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	Kg	50	15,17	758,50

5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	500	56,67	28.335,00
6	463838	Verdura in natura, tipo brócolis japonês.	Kg	150	64,67	9.700,50
7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	250	44	11.000,00
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Kg	200	45,33	9.066,00
9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	Kg	500	51,33	25.665,00
10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum.	Kg	20	46	920,00
11	463906	Verdura in natura, tipo manjericão.	Kg	3	32,33	96,99
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Kg	400	17	6.800,00
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Kg	400	17,33	6.932,00
14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Kg	500	74,67	37.335,00
15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânico alimentação humana.	Kg	100	49	4.900,00

16	463748	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	Kg	700	12,33	8.631,00
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1º qualidade.	Kg	150	18,33	2.749,50
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Kg	500	12	6.000,00
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	Kg	350	19,67	6.884,50
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	Kg	200	15,33	3.066,00
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Kg	800	14,67	11.736,00
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Kg	500	12	6.000,00
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Kg	960	13,67	13.123,20
24	463767	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	Kg	500	14	7.000,00
25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Kg	700	10,33	7.231,00

26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Kg	500	13,33	6.665,00
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	Kg	600	15,33	9.198,00
28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Kg	700	15	10.500,00
29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	Kg	500	14	7.000,00
30	464392	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Kg	400	11,33	4.532,00
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	Kg	500	15	7.500,00
32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	Kg	400	10,67	4.268,00
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	Kg	500	11,67	5.835,00
34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	Kg	500	12	6.000,00

35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	Kg	700	10	7.000,00
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	Kg	500	13,33	6.665,00
37	464407	Fruta in natura, tipo manga, espécie palmer.	Kg	250	12,67	3.167,50
38	464437	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	Kg	500	24	12.000,00
39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	Kg	20	27,33	546,60
40	464441	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	Kg	20	22,67	453,40
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Kg	50	35,67	1.783,50
42	446619	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	Bdj 30 und	1100	32	35.200,00
43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bdja 30 und	400	16	6.400,00
44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Kg	1500	19,67	29.505,00

45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Kg	1200	18	21.600,00
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	Kg	1500	17,67	26.505,00
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Kg	1800	18	32.400,00
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Kg	1500	14	21.000,00
49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Kg	1700	32,33	54.961,00
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Embalagem 2,5 kg	200	35,33	7.066,00
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasco 750ml	300	3,43	1.029,00
52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ml	1500	2,57	3.855,00

53	407523	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	Und	100	7,77	777,00
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg.	Cx c/ 50 und de sachê	80	16,1	1.288,00
55	445479	Água mineral comgás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	Garrafa 500 ml	500	2,23	1.115,00
56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	Garrafa 500 ml	500	1,77	885,00
57	445484	Água mineral natural sem gás, material embalagem plástico descartável	Copo 200ml	800	0,87	696,00
58	9903	Água tônica.	Lata 350 ml	400	4,23	1.692,00
59	258127	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	Embalagem 200 g	1200	6,07	7.284,00
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas.	Bdja 6 und	250	7,23	1.807,50
61	446706	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	300	13,3	3.990,00

62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco 500 ml	500	30,33	15.165,00
63	463695	Azeite, espécie vegetal:de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Frasco 200 ml	100	7,23	723,00
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	50	22,27	1.113,50
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	200	21,67	4.334,00
66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Kg	100	35,33	3.533,00
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	300	16	4.800,00
68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2L	1500	10,97	16.455,00
69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa2L	1500	13,33	19.995,00
70	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350ml	800	5,6	4.480,00

71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350ml	800	5,23	4.184,00
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2L	600	11,33	6.798,00
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350ml	500	5,27	2.635,00
74	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2L	1000	11,5	11.500,00
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Lata 350ml	800	5,5	4.400,00
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2L	1200	11,33	13.596,00
77	323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pcte 140g	400	7,23	2.892,00
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	500	7,63	3.815,00
79	304977	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	Pcte 140g	400	5,53	2.212,00
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pcte 140g	400	5,53	2.212,00
81	477542	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	700	5,5	3.850,00
82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	Pcte 400g	500	5,73	2.865,00

83	255869	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	Pcte 150g	80	6,67	533,6
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte 500g	300	8,67	2.601,00
85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	Kg	5	57,33	286,65
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	Embalag em 1kg	150	36,33	5.449,50
87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Kg	100	44,67	4.467,00
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Kg	300	39,67	11.901,00
89	463904	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral.	Kg	3	55,33	165,99

90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Kg	5	43,67	218,35
91	463857	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	Kg	2	30,33	60,66
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	10	48,33	483,30
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Kg	5	46,33	231,65
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Kg	5	46,67	233,35
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Kg	30	33,67	1.010,10
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Kg	10	46,33	463,30
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos e tomate seco em flocos.	Kg	10	48,67	486,70
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	10	34,67	346,70
99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Kg	3	52	156,00
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Garrafa 1L	5	9,83	49,15

101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalagem 500 g	50	6,17	308,50
102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	Saco 500g	80	7,5	600,00
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, com frutas secas e mel. 20 a 25 g	Unid	500	3,8	1.900,00
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Kg	20	35,33	706,60
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Kg	70	37,67	2.636,90
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Kg	30	34,67	1.040,10
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Emb 500 g	100	12,67	1.267,00
108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Emb 400g	25	32,67	816,75

109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	Emb 400g	25	34	850,00
110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1 kg	25	48	1.200,00
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Kg	100	34,33	3.433,00
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Und 30g	1000	51,67	51.670,00
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Kg	100	32,33	3.233,00
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Kg	400	14,23	5.692,00
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata 400g	120	24,67	2.960,40
116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	Emb 500g	250	7,73	1.932,50

117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Kg	100	28,33	2.833,00
118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	300	8,9	2.670,00
119	607244	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Kg	250	9,83	2.457,50
120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico.	Kg	80	28,33	2.266,40
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Kg	100	30,67	3.067,00
122	462823	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	Pote 2kg	50	3,33	166,50
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	Saco 500g	300	10,57	3.171,00
124	462474	Polvilho doce	Emb 500g	400	20,33	8.132,00
125	481086	Polvilho azedo	Emb 500g	400	16,67	6.668,00
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote 1 kg	500	6,23	3.115,00

127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500g.	200	7,5	1.500,00
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	40	3,13	125,20
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g.	100	3,9	390,00
130	465695	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	150	6,67	1.000,50
131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Pacote 500g	80	19,43	1.554,40
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	80	21,67	1.733,60
133	250199	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	100	46	4.600,00
134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Kg	400	24,47	9.788,00
135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Kg	4000	23,5	94.000,00

136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Kg	200	21,67	4.334,00
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Kg	300	69,33	20.799,00
138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Kg	250	27,67	6.917,50
139	447705	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Kg	1500	27,33	40.995,00
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	Kg	800	17,33	13.864,00
141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado .	Kg	300	43	12.900,00

142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	300	36,33	10.899,00
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	100	90,67	9.067,00
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Kg	300	44,67	13.401,00
145	447748	Carne de ave processada variedade hamburguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Kg	300	43,33	12.999,00
146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Kg	300	49,33	14.799,00
147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Kg	300	54,67	16.401,00

148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Kg	200	48,67	9.734,00
149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	Kg	500	49,67	24.835,00
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	Kg	300	49,33	14.799,00
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	250	8,33	2.082,50
152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo 200g	200	14	2.800,00
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Lata 125g	500	5,53	2.765,00
154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	500	10,2	5.100,00
155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado minimo de 300g.	Pote 550g	100	29,17	2.917,00
156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300g	200	24,67	4.934,00

157	462825	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Lata 2kg	150	3,27	490,50
158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 2kg	100	5,1	510,00
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Kg	400	2,7	1.080,00
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Kg	200	3,17	634,00
161	462670	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	Emb 1 kg	10	11,73	117,30
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 400g	100	13,23	1.323,00
163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Saco 1 kg	300	2,67	801,00
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Saco 1 kg	100	5,4	540,00
165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	Pote 200 g	150	31,67	4.750,50

166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Pote 500g	400	13,1	5.240,00
167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalag em 500g	300	6,17	1.851,00
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Pcte 1 kg	300	10,3	3.090,00
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	Kg	250	12,13	3.032,50
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	1500	3,77	5.655,00
171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 340g	1000	3,37	3.370,00
172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 400G	300	6,9	2.070,00

173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 400G	300	9,03	2.709,00
174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1ª qualidade (não aguado), composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Frasco 150 ml	400	3,53	1.412,00
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	Litro	50	3,87	193,50
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Fco 150ml	150	3,43	514,50
177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Fco 150ml	150	3,63	544,50
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Emb 210 ml	150	5,63	844,50
179	467430	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.	Emb 210 ml	150	5,9	885,00
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Fco 150ml	150	2,63	394,50
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	Frasco 1L	50	9,13	456,50

182	461710	Molho Barbecue Americano.	Frasco 1kg	80	34	2.720,00
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Fco 250g	40	11,67	466,80
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	Sachê 380g	100	8,5	850,00
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	Cx c/ 395g	700	7,63	5.341,00
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Frasco 500 ml	300	3,42	1.026,00
187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	900	4,23	3.807,00
188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pcte 1kg	200	37	7.400,00
189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Emb 1kg	100	4,57	457,00

190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Copo 200 ml	1000	5,53	5.530,00
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 litros	30	139,33	4.179,90
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 litros	30	132	3.960,00
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 litros	30	132,33	3.969,90
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Cx c/ 24 unid	500	15,17	7.585,00
195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Cx c/ 24 unid	500	16,17	8.085,00
196	464883	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	Kg	5	27,87	139,35

197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	1800	12	21.600,00
198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	2400	21,47	51.528,00
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	1500	23,33	34.995,00
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Emb 500g	120	18,17	2.180,40
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	1000	22,47	22.470,00
202	252018	Suco de caju, liquido, tipo: concentrado natural.	Garrafa 500ml	1000	5,57	5.570,00
203	298880	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Garrafa 500ml	500	7,63	3.815,00
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	5,97	2.985,00
205	252285	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	13,3	6.650,00

206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	6,13	3.065,00
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500ml	500	6,7	3.350,00
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	2,8	1.400,00
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	2,57	1.285,00
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	2,63	1.315,00
211	396125	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	Pcte 1kg	400	22,33	8.932,00
212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalagem 500g	400	25,33	10.132,00
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Pct 500g	300	18,33	5.499,00

214	462479	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	Emb 180 g	300	14,17	4.251,00
215	386384	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	Embalagem lata 400g	150	21,93	3.289,50
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	Embalagem lata 400g	150	5,53	829,50
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	Lata 400g	100	5,9	590,00
218	233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 unidades	300	3,7	1.110,00
219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré-cozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	30	12,27	368,10
220	467430		Sachê 240g	50	10,2	510,00

		Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.				
221	16888	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalagem 10 kg	80	9,17	733,60
222	481267	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Pacote Com 300g	100	17,27	1.727,00
223	216711	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 250g	20	32,67	653,40
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 400 g	20	21,67	433,40
225	463547	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	60	7,97	478,2
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Kg	60	24,33	1.459,80

227	462679	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem	80	10,53	842,4
228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g, tipo amendoim. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	50	2,77	138,5
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	emb 1 kg	20	12,13	242,6
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Cx c/ 24 unid de 22g	300	40,67	12201
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	embalagem 1 kg	50	22	1100
232	460532	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	Embalagem 110g,	200	16,33	3266

233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	300	7,53	2259
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	300	8,8	2640
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1 kg	20	15,13	302,6
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pct 40g	300	3,1	930
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Kg	200	30,67	6134
238	**309614**	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	73,33	7333
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	77,67	7767
240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina,ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	76	7600

241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Kg	200	32,67	6534
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Cx c/ 2.000 unid	30	39	1170
243	463999.	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	Cx c/ 400 unid	70	36	2520
244	111570	Rapadura, 100% pura, embalada.	Emb 500g	20	10,2	204
245	131970	Gergelim branco, em grãos.	Emb 1 kg	3	41,33	123,99
246	444323	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola.	Kg	50	44,33	2.216,5
247	296872	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	Emb 1 litro	600	15,83	9.498,00
248	296871	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	Emb 1 litro	600	15,83	9.498,00
249	296869	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	Emb 1 litro	600	15,83	9.498,00
250	296873	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	Emb 1 litro	600	15,83	9.498,00
251	296874	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	Emb 1 litro	600	15,83	9.498,00

VALOR TOTAL						1.745.338,28

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou as unidades de fornecimento constantes neste termo, o licitante deverá considerar as deste instrumento, conforme planilha acima.

1.3. Os licitantes devem informar em suas propostas todas as características do material ofertado constantes na especificação detalhada da tabela acima.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.6. Considerações sobre a Unidade de Fornecimento:

1.6.1. Para fins de apresentação da proposta e para o fornecimento, quando da contratação, o licitante deverá considerar a unidade de fornecimento descrita na tabela acima;

1.6.2. Não serão aceitas propostas com unidades de fornecimento diferentes das exigidas neste termo;

1.6.3. Quando a unidade de fornecimento estiver definida como “Kg”, sem a especificação da embalagem a ser entregue, o fornecedor poderá entregar o produto em embalagens que não sejam necessariamente de 1kg, desde que a quantidade entregue esteja de acordo com o solicitado. Nesses itens, a unidade de fornecimento “Kg” deverá ser considerada pelo licitante para fins de cálculo do preço ofertado para os produtos.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da homologação do Pregão, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000382/2024;

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

Id do item no PCA: 64 e 75;

Classe/Grupo: 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS;

Identificador da Futura Contratação: 160545-90001/2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª EDIÇÃO:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA de acordo com suas especificidades, no que couber;

4.1.3. Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos *arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021*, pelas razões constantes no estudo técnico preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A convocação para entrega do objeto será feita por meio de Nota de Empenho.

5.2. O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 7h às 10h30 ou das 13h às 15h30, exceto nas tarde de 6a feira, no seguinte endereço: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas.

5.5. O contratado deverá depositar os itens licitados nos locais a ser indicado pelo servidor responsável pelo recebimento provisório (comissão de recebimento ou Aprovisionador).

5.6. A entrega correrá totalmente às expensas do contratado, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga e colocação do material no local indicado pelo recebedor dos materiais.

5.7. No transporte até o local de entrega, os produtos deverão ser acondicionados adequadamente, de acordo com as normas vigentes e *o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.*

5.8. Verduras, legumes, frutas, vegetais e demais semelhantes devem apresentar excelente grau de maturação e preservação, não podendo ter sinais ou aspecto de alimento estragado ou improprio para consumo humano;

5.9. Quando se tratar de materiais frigorificados (congelados), os mesmos não podem apresentar sinais de descongelamento ou exposição por longo tempo em temperatura ambiente;

5.10. A administração rejeitará no todo ou em parte, a entrega dos bens que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, bem como também em desacordo com este documento.

5.11. A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos desde o local de confecção e acondicionamento, até sua entrega no HGuSGC;

Prazo de validade dos produtos

5.8. O prazo de validade dos produtos deverá ser, no mínimo, o prazo estipulado na especificação dos itens. Se o prazo de validade não estiver explícito na especificação do produto, neste termo, o prazo de validade deverá obedecer às normas vigentes. Será considerado o informado pelo fabricante se esse for superior àqueles.

5.9. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

Análises de qualidade, compatibilidade e autenticidade

5.10. Sempre que a situação demonstrar conveniente, o contratante poderá encaminhar o material recebido ou solicitar auxílio a agentes, entidades, institutos, órgãos competentes, etc., para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

5.11. Esse procedimento é excepcional e poderá ser adotado tanto na fase de análise para recebimento definitivo, quanto para usufruir da garantia a ser assegurada pelo fornecedor ou pelo fabricante.

5.12. O tempo necessário para esse procedimento interrompe a contagem do prazo para análise do material, para fins de Recebimento Definitivo.

5.14. Quando nessa análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com esse procedimento serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União ou diretamente àquele que efetuou a análise, a partir da comunicação formal do contratante.

5.15. As responsabilidades do fornecedor por falha no fornecimento não cessam, mesmo que a análise seja feita após o recebimento definitivo.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);[A1]
2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8 Fiscalização Administrativa

1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.10 Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de

que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. A prova do recebimento provisório é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal ou documento equivalente.

7.2. O objeto deverá ser entregue pelo contratado, rigorosamente conforme especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

7.2.1. Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações ou que se apresentarem em embalagens danificadas, hipótese em que os produtos serão devolvidos

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.1. Neste caso, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades verificadas.

7.3.2. Havendo nova desconformidade, ficará caracterizada a inexecução contratual pelo fornecedor.

7.3.3. O contratante não se responsabilizará pela guarda de materiais recusados, por período superior àquele fixado para substituição/complementação.

7.3.3.1. Após vinte dias de atraso, contados da data fixada no subitem acima, sem que o material recusado tenha sido retirado, será considerado abandono por parte do fornecedor, podendo a Administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

7.3.4. Os materiais recusados somente serão devolvidos mediante Termo de Recolhimento emitido pelo fornecedor, autorizando para tanto quem venha retirá-los. Será dispensado o referido Termo de Recolhimento, quando o material recusado for retirado por quem venha entregar os materiais que substituirão os primeiros, salvo por manifestação contrária, formal, do fornecedor.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.21. Forma de pagamento

7.21.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Antecipação de pagamento

7.31. Não será realizado pagamento antecipado neste certame.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
4. Os documentos referidos [A1] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.745.338,28

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.745.338,28 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAMILE LOBO FREIRE
Data: 23/04/2024 15:50:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMILE LOBO FREIRE
Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DOS SANTOS STORCH
Data: 24/04/2024 11:34:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DOS SANTOS STORCH
Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

(Processo Administrativo n° 64308.003510/2024-42)

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas de consumo estabelecidas neste instrumento:

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT (2º B LOG SL)	QUANT (2º Bda Inf Sl)	QUANT (Cmdo Fron/ 5º BIS)	VALOR	VALOR TOTAL
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Quilograma	2340	3420	4500	R$ 22,00	R$ 225.720,00
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Quilograma	150	475	800	R$ 74,33	R$ 105.920,25
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Quilograma	50	375	700	R$ 15,00	R$ 16.875,00
4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	Quilograma	100	75	50	R$ 15,17	R$ 3.413,25
5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Quilograma	90	295	500	R$ 56,67	R$ 50.152,95
6	463838	Verdura in natura, tipo brócolis japonês.	Quilograma	90	170	250	R$ 64,67	R$ 32.981,70
7	-463878	Verdura in natura, tipo cebolinha	Quilograma	150	200	250	R$ 44,00	R$ 26.400,00
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Quilograma	136	168	200	R$ 45,33	R$ 22.846,32
9	463822	Verdura in natura, tipo	Quilogr	90	295	500	R$	R$

		couve, espécie comum / manteiga	ama				51,33	45.427,05
10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum	Quilogr ama		10	20	R$ 46,00	R$ 1.380,00
11	463906	Verdura in natura, tipo manjericão.	Quilogr ama	5	4	3	R$ 32,33	R$ 387,96
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Quilogr ama	240	420	600	R$ 17,00	R$ 21.420,00
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Quilogr ama	100	300	500	R$ 17,33	R$ 15.597,00
14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Quilogr ama	50	275	500	R$ 74,67	R$ 61.602,75
15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânico alimentação humana	Quilogr ama	20	60	100	R$ 49,00	R$ 8.820,00
16	463748	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	Quilogr ama	240	470	700	R$ 12,33	R$ 17.385,30
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1° qualidade	Quilogr ama	20	310	600	R$ 18,33	R$ 17.046,90
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Quilogr ama	240	520	800	R$ 12,00	R$ 18.720,00
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilogr ama	240	370	500	R$ 19,67	R$ 21.833,70
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso	Quilogr ama	240	320	400	R$ 15,33	R$ 14.716,80
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Quilogr ama	300	550	800	R$ 14,67	R$ 24.205,50
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Quilogr ama	240	520	800	R$ 12,00	R$ 18.720,00
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Quilogr ama	300	900	1500	R$ 13,67	R$ 36.909,00
24	463757	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	Quilogr ama	240	620	1000	R$ 14,00	R$ 26.040,00
25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Quilogr ama	350	575	800	R$ 10,33	R$ 17.819,25
26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Quilogr ama	250	375	500	R$ 13,33	R$ 14.996,25
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural	Quilogr ama	120	210	300	R$ 15,33	R$ 9.657,90

28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Quilograma	160	230	300	R$ 15,00	R$ 10.350,00
29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca	Quilograma	300	750	1200	R$ 14,00	R$ 31.500,00
30	-464392	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Quilograma	80	240	400	R$ 11,33	R$ 8.157,60
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	Quilograma	300	600	900	R$ 15,00	R$ 27.000,00
32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	Quilograma	200	500	800	R$ 10,67	R$ 16.005,00
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	Quilograma	200	350	500	R$ 11,67	R$ 12.253,50
34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	Quilograma	150	525	900	R$ 12,00	R$ 18.900,00
35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro	Quilograma	200	600	1000	R$ 10,00	R$ 18.000,00
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar	Quilograma	200	600	1000	R$ 13,33	R$ 23.994,00
37	464407	Fruta in natura, tipo manga, espécie palmer.	Quilograma	100	175	250	R$ 12,67	R$ 6.651,75
38	464437	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote	Quilograma	200	350	500	R$ 24,00	R$ 25.200,00
39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	Quilograma	50	35	20	R$ 27,33	R$ 2.869,65
40	464441	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	Quilograma	50	35	20	R$ 22,67	R$ 2.380,35
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Quilograma	20	35	50	R$ 35,67	R$ 3.745,35
42	446619	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio	Bandeja 30 UN	600	850	1100	R$ 32,00	R$ 81.600,00
43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bandeja 30 UN	100	250	400	R$ 16,00	R$ 12.000,00
44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Quilograma	350	325	300	R$ 19,67	R$ 19.178,25
45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação:	Quilograma	350	325	300	R$ 18,00	R$ 17.550,00

		congelada.						
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	Quilograma	350	325	300	R$ 17,67	R$ 17.228,25
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300	R$ 18,00	R$ 17.550,00
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300	R$ 14,00	R$ 13.650,00
49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Quilograma	350	325	300	R$ 32,33	R$ 31.521,75
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega	Embalagem 2 KG	200	175	150	R$ 35,33	R$ 18.548,25
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	Frasco 750 ML	280	290	300	R$ 3,43	R$ 2.984,10
52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ML	500	750	1000	R$ 2,57	R$ 5.782,50
53	407523	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	Frasco 100 ML	100	100	100	R$ 7,77	R$ 2.331,00
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg	caixa c/ 50 unidades	20	50	80	R$ 16,10	R$ 2.415,00
55	445479	Água mineral comgás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	Garrafa 500 ML	200	600	1000	R$ 2,23	R$ 4.014,00
56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	Garrafa 500 ML	300	850	1400	R$ 1,77	R$ 4.513,50
57	445484	Água mineral natural sem gás, material embalagem plástico descartável	Copo 200ml	300	550	800	R$ 0,87	R$ 1.435,50
58	416030	Água tônica.	Lata 350 ML	100	150	200	R$ 4,23	R$ 1.903,50
59	446701	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo,	Embalagem	200	200	200	R$ 6,07	R$ 3.642,00

		tipo natural.	170 G					
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas	Embalagem 170 G	150	175	200	R$ 7,23	R$ 3.795,75
61	446707	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 G	150	175	200	R$ 13,30	R$ 6.982,50
62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Embalagem 500 ML	120	365	365	R$ 30,33	R$ 25.780,50
63	463695	Azeite, espécie vegetal:de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Embalagem 500 ML	20	60	100	R$ 7,23	R$ 1.301,40
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500 G	80	65	50	R$ 22,27	R$ 4.342,65
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande	Embalagem 500 G	200	200	200	R$ 21,67	R$ 13.002,00
66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Quilograma	120	210	300	R$ 35,33	R$ 22.257,90
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Embalagem 1 KG	150	225	300	R$ 16,00	R$ 10.800,00
68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2 L	600	1300	2000	R$ 10,97	R$ 42.783,00
69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa 2 L	600	1050	1500	R$ 13,33	R$ 41.989,50
70	-217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350 ML	350	375	400	R$ 5,60	R$ 6.300,00
71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350 ML	350	375	400	R$ 5,23	R$ 5.883,75
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2 L	500	450	400	R$ 11,33	R$ 15.295,50
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350 ML	350	375	400	R$ 5,27	R$ 5.928,75
74	-217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2 L	600	1050	1500	R$ 11,50	R$ 36.225,00
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva	Lata 350	350	375	400	R$ 5,50	R$ 6.187,50

			ML					
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2 L	500	750	1000	R$ 11,33	R$ 25.492,50
77	-323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pacote 140,00 G	150	675	1200	R$ 7,23	R$ 14.640,75
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana	Pacote 140,00 G	200	250	300	R$ 7,63	R$ 5.722,50
79	304977	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	Pacote 140,00 G	250	525	800	R$ 5,53	R$ 8.709,75
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pacote 140 G	250	525	800	R$ 5,53	R$ 8.709,75
81	438696	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pacote 140 G	350	475	600	R$ 5,50	R$ 7.837,50
82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	Pacote 140 G	250	575	900	R$ 5,73	R$ 9.884,25
83	255869	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, o v o , e sal.	Pacote 150 G	100	350	600	R$ 6,67	R$ 7.003,50
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Embalagem 500 G	150	225	300	R$ 8,67	R$ 5.852,25
85	463916	Condimento tipo orégano desidratado	Quilograma	50	125	200	R$ 57,33	R$ 21.498,75
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado	Embalagem 1 KG	60	130	200	R$ 36,33	R$ 14.168,70
87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Quilograma	60	180	300	R$ 44,67	R$ 24.121,80
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Quilograma	200	250	300	R$ 39,67	R$ 29.752,50
89	463904	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral	Quilograma	30	17	3	R$ 55,33	R$ 2.738,84
90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Quilograma	30	17	3	R$ 43,67	R$ 2.161,67

91	463857	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	Quilograma	50	27	3	R$ 30,33	R$ 2.411,24
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Quilograma	50	27	3	R$ 48,33	R$ 3.842,24
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Quilograma	30	17	3	R$ 46,33	R$ 2.293,34
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Quilograma	50	26	2	R$ 46,67	R$ 3.640,26
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Quilograma	50	26	2	R$ 33,67	R$ 2.626,26
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Quilograma	25	14	2	R$ 46,33	R$ 1.876,37
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos e tomate seco em flocos	Quilograma	50	26	2	R$ 48,67	R$ 3.796,26
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Quilograma	50	20	20	R$ 34,67	R$ 3.120,30
99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Quilograma	20	11	2	R$ 52,00	R$ 1.716,00
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Embalagem 1 L	20	13	5	R$ 9,83	R$ 368,63
101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalagem 500 G	50	65	80	R$ 6,17	R$ 1.203,15
102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	Pacote 500 G	100	90	80	R$ 7,50	R$ 2.025,00
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, com frutas secas	Unidade	250	275	300	R$ 3,80	R$ 3.135,00

		e mel. 20 a 25 g						
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Quilograma	5	13	20	R$ 35,33	R$ 1.324,88
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Quilograma	30	25	20	R$ 37,67	R$ 2.825,25
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Quilograma	30	25	20	R$ 34,67	R$ 2.600,25
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Embalagem 500 G	30	40	50	R$ 12,67	R$ 1.520,40
108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Pacote 400 G	50	35	20	R$ 32,67	R$ 3.430,35
109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas	Pacote 400 G	50	35	20	R$ 34,00	R$ 3.570,00
110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Embalagem 1 KG	30	17	3	R$ 48,00	R$ 2.376,00
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Quilograma	150	125	100	R$ 34,33	R$ 12.873,75
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Embalagem 30 G	300	200	100	R$ 51,67	R$ 31.002,00
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Embalagem 1 KG	50	75	100	R$ 32,33	R$ 7.274,25
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Quilograma	300	200	100	R$ 14,23	R$ 8.538,00
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata 400 G	100	75	50	R$ 24,67	R$ 5.550,75
116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para	Embalagem 500 G	200	150	100	R$ 7,73	R$ 3.478,50

		sobremesa.						
117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Quilograma	80	90	100	R$ 28,33	R$ 7.649,10
118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Quilograma	150	175	200	R$ 8,90	R$ 4.672,50
119	464552	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Quilograma	120	500	450	R$ 9,83	R$ 10.518,10
120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico	Quilograma	30	65	100	R$ 28,33	R$ 5.524,35
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Quilograma	30	65	100	R$ 30,67	R$ 5.980,65
122	462823	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	Embalagem 2,00 KG	100	150	200	R$ 3,33	R$ 1.498,50
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	Saco 500 G	100	300	500	R$ 10,57	R$ 9.513,00
124	462474	Polvilho doce	Embalagem 500 G	30	55	80	R$ 20,33	R$ 3.354,45
125	481086-Amido	Polvilho azedo	Embalagem 500 G	30	55	80	R$ 16,67	R$ 2.750,55
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional:	Embalagem 1 KG	800	650	500	R$ 6,23	R$ 12.148,50

		fortificada com ferro e ácido fólico.						
127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500 G	30	265	500	R$ 7,50	R$ 5.962,50
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500 G	30	265	500	R$ 3,13	R$ 2.488,35
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 G	400	300	200	R$ 3,90	R$ 3.510,00
130	465693	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Quilograma	150	175	200	R$ 6,67	R$ 3.501,75
131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Embalagem 500 G	100	100	100	R$ 19,43	R$ 5.829,00
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Embalagem 500 G	80	90	100	R$ 21,67	R$ 5.850,90
133	447734	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Embalagem 1 KG	200	300	400	R$ 46,00	R$ 41.400,00
134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Quilograma	300	350	400	R$ 24,47	R$ 25.693,50
135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Quilograma	900	2450	4000	R$ 23,50	R$ 172.725,00
136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Quilograma	200	300	400	R$ 21,67	R$ 19.503,00
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Quilograma	350	325	300	R$ 69,33	R$ 67.596,75
138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Quilograma	400	350	300	R$ 27,67	R$ 29.053,50
139	447705	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Quilograma	700	1100	1500	R$ 27,33	R$ 90.189,00
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de	Quilograma	600	900	1200	R$ 17,33	R$ 46.791,00

		conservação resfriado.						
141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado	Quilograma	600	750	900	R$ 43,00	R$ 96.750,00
142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Quilograma	600	700	800	R$ 36,33	R$ 76.293,00
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Quilograma	100	100	100	R$ 90,67	R$ 27.201,00
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Quilograma	300	300	300	R$ 44,67	R$ 40.203,00
145	447748	Carne de ave processada variedade hamburguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Quilograma	300	300	300	R$ 43,33	R$ 38.997,00
146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Quilograma	200	250	300	R$ 49,33	R$ 36.997,50
147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Quilograma	200	250	300	R$ 54,67	R$ 41.002,50
148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Quilograma	200	250	300	R$ 48,67	R$ 36.502,50
149	446663	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	Quilograma	400	450	500	R$ 49,67	R$ 67.054,50
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	Quilograma	350	575	800	R$ 49,33	R$ 85.094,25
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Embalagem 100 G	300	250	200	R$ 8,33	R$ 6.247,50

152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo 200 G	300	200	100	R$ 14,00	R$ 8.400,00
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Embalagem 125 G	300	300	300	R$ 5,53	R$ 4.977,00
154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Embalagem 170 G	300	250	200	R$ 10,20	R$ 7.650,00
155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado minimo de 300g.	Embalagem 500 G	100	150	200	R$ 29,17	R$ 13.126,50
156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300 G	300	250	200	R$ 24,67	R$ 18.502,50
157	462825	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Embalagem 2 KG	200	200	200	R$ 3,27	R$ 1.962,00
158	-462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 2 KG	200	500	800	R$ 5,10	R$ 7.650,00
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Pacote 1 KG	350	1075	1800	R$ 2,70	R$ 8.707,50
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Quilograma	160	280	400	R$ 3,17	R$ 2.662,80
161	464570	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	Embalagem 1 KG	20	15	10	R$ 11,73	R$ 527,85
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 400 G	200	550	900	R$ 13,23	R$ 21.829,50

163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Pacote 1,00 KG	400	400	400	R$ 2,67	R$ 3.204,00
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Pacote 1 KG	300	350	400	R$ 5,40	R$ 5.670,00
165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega	Pote 200,00 G	200	105	10	R$ 31,67	R$ 9.976,05
166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Embalagem 500,00 G	300	250	200	R$ 13,10	R$ 9.825,00
167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalagem 500,00 G	350	325	300	R$ 6,17	R$ 6.015,75
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Embalagem 1 KG	200	150	100	R$ 10,30	R$ 4.635,00
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	Quilograma	150	115	80	R$ 12,13	R$ 4.184,85
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350,00 G	1000	2000	3000	R$ 3,77	R$ 22.620,00
171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega	Embalagem 340 G	900	1050	1200	R$ 3,37	R$ 10.615,50
172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 400,00 G	200	350	500	R$ 6,90	R$ 7.245,00
173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme	Embalagem 400 G	200	250	300	R$ 9,03	R$ 6.772,50

174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1 qualidade (não a aguado), composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Pote 150,00 ML	300	1000	1700	R$ 3,53	R$ 10.590,00
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	Embalagem 1,00 L	80	165	250	R$ 3,87	R$ 1.915,65
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Embalagem 150,00 ML	100	175	250	R$ 3,43	R$ 1.800,75
177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Embalagem 210,00 ML	100	900	1700	R$ 3,63	R$ 9.801,00
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Embalagem 210,00 ML	100	300	500	R$ 5,63	R$ 5.067,00
179	467430	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 210,00 ML	100	300	500	R$ 5,90	R$ 5.310,00
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Embalagem 150,00 ML	100	300	500	R$ 2,63	R$ 2.367,00
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido	Embalagem 1,00 L	80	140	200	R$ 9,13	R$ 3.834,60
182	461710	Molho Barbecue Americano.	Embalagem 1,00 KG	80	90	100	R$ 34,00	R$ 9.180,00
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Embalagem 250,00 G	100	100	100	R$ 11,67	R$ 3.501,00
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	Embalagem 380,00 G	150	175	200	R$ 8,50	R$ 4.462,50
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a	Caixa 395,00 G	700	1050	1400	R$ 7,63	R$ 24.034,50

		partir da data de entrega.						
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Caixa 500 ML	300	850	1400	R$ 3,42	R$ 8.721,00
187	446553	Creme de leite teor gordura até 20%,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 200,00 G	1000	1500	2000	R$ 4,23	R$ 19.035,00
188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pacote 1,00 KG	350	185	20	R$ 37,00	R$ 20.535,00
189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Lata 1,00 KG	250	225	200	R$ 4,57	R$ 3.084,75
190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Copo 200,00 ML	500	300	100	R$ 5,53	R$ 4.977,00
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Embalagem 10,00 L	30	20	10	R$ 139,33	R$ 8.359,80
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Embalagem 10,00 L	30	20	10	R$ 132,00	R$ 7.920,00
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°c, prazo validade mínimo: 12 meses.	Embalagem 10,00 L	30	20	10	R$ 132,33	R$ 7.939,80
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Caixa 24,00 UN	300	300	300	R$ 15,17	R$ 13.653,00

195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Caixa 24,00 UN	300	300	300	R$ 16,17	R$ 14.553,00
196	464883	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	Quilograma	30	65	100	R$ 27,87	R$ 5.434,65
197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote de 500g	800	550	300	R$ 12,00	R$ 19.800,00
198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g	Quilograma	7000	3800	600	R$ 21,47	R$ 244.758,00
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g	Quilograma	7000	3650	300	R$ 23,33	R$ 255.463,50
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Embalagem 500,00 G	100	200	300	R$ 18,17	R$ 10.902,00
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas	Lata 400,00 G	500	1450	2400	R$ 22,47	R$ 97.744,50
202	252018	Suco de caju, liquido, tipo: concentrado natural.	Frasco 500,00 ML	600	450	300	R$ 5,57	R$ 7.519,50
203	298880	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Garrafa 500,00 ML	500	1850	3200	R$ 7,63	R$ 42.346,50
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500,00 ML	400	350	300	R$ 5,97	R$ 6.268,50
205	252285	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	Frasco 500,00 ML	400	300	200	R$ 13,30	R$ 11.970,00

206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Frasco 500,00 ML	400	300	200	R$ 6,13	R$ 5.517,00
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500 ML	400	300	200	R$ 6,70	R$ 6.030,00
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200,00 ML	500	400	300	R$ 2,80	R$ 3.360,00
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200,00 ML	500	500	500	R$ 2,57	R$ 3.855,00
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200,00 ML	500	500	500	R$ 2,63	R$ 3.945,00
211	396125	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	Pacote 1,00 KG	600	400	200	R$ 22,33	R$ 26.796,00
212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalagem 500,00 G	500	275	50	R$ 25,33	R$ 20.897,25
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Embalagem 500,00 G	400	250	100	R$ 18,33	R$ 13.747,50
214	462479	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g	Unidade	50	75	100	R$ 14,17	R$ 3.188,25
215	235874	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	Lata 400,00 G	50	75	100	R$ 21,93	R$ 4.934,25
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para	Lata 400,00 G	20	60	100	R$ 5,53	R$ 995,40

		alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticosbifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.						
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	Lata 400g	200	150	100	R$ 5,90	R$ 2.655,00
218	-233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa 10 UN	300	250	200	R$ 3,70	R$ 2.775,00
219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, précozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Quilograma	80	65	50	R$ 12,27	R$ 2.392,65
220	467430	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Sachê 240g	30	40	50	R$ 10,20	R$ 1.224,00
221	616623	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalagem 10,00 KG	80	65	50	R$ 9,17	R$ 1.788,15
222	481267	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Unidade	100	100	100	R$ 17,27	R$ 5.181,00
223	216711	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Unidade	10	15	20	R$ 32,67	R$ 1.470,15
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6	Embalagem 400,00 G	10	15	20	R$ 21,67	R$ 975,15

		Meses a partir da data de entrega.						
225	463547	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 200,00 G	50	50	50	R$ 7,97	R$ 1.195,50
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1,00 KG	50	75	100	R$ 24,33	R$ 5.474,25
227	462679	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Pote 600,00 G	100	75	50	R$ 10,53	R$ 2.369,25
228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g,tipo amendoim. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Quilograma	50	75	100	R$ 2,77	R$ 623,25
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	Embalagem 1,00 KG	20	35	50	R$ 12,13	R$ 1.273,65
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Embalagem 24 UN	200	110	20	R$ 40,67	R$ 13.421,10
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	Pacote 1,00 KG	50	35	20	R$ 22,00	R$ 2.310,00
232	460532	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	Grama	150	85	20	R$ 16,33	R$ 4.164,15
233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega	Grama	200	125	50	R$ 7,53	R$ 2.823,75
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6	Grama	200	125	50	R$ 8,80	R$ 3.300,00

		meses a partir da data de entrega.						
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1,00 KG	10	55	100	R$ 15,13	R$ 2.496,45
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pacote 40,00 G	200	200	200	R$ 3,10	R$ 1.860,00
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Embalagem 1,00 KG	150	125	100	R$ 30,67	R$ 11.501,25
238	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Embalagem 100,00 UN	100	75	50	R$ 73,33	R$ 16.499,25
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g	Embalagem 100,00 UN	100	75	50	R$ 77,67	R$ 17.475,75
240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina,ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Embalagem 100,00 UN	100	75	50	R$ 76,00	R$ 17.100,00
241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Quilograma	150	85	20	R$ 32,67	R$ 8.330,85
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Caixa 2000,0	20	20	20	R$ 39,00	R$ 2.340,00

			0 UN					
243	463999	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	Caixa c/ 400 und	50	50	50	R$ 36,00	R$ 5.400,00
244	609082	Rapadura, 100% pura, embalada.	Embalagem 500,00 G	20	35	50	R$ 10,20	R$ 1.071,00
245	463902	Gergelim branco, em grãos.	Quilograma	3	27	50	R$ 41,33	R$ 3.285,74
246	475583	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola.	Kg	50	40	30	R$ 44,33	R$ 5.319,60
247	296872	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	Embalagem 1,00 L	100	350	600	R$ 15,83	R$ 16.621,50
248	296871	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	Embalagem 1,00 L	100	350	600	R$ 15,83	R$ 16.621,50
249	296869	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	Embalagem 1,00 L	100	350	600	R$ 15,83	R$ 16.621,50
250	296873	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego	Embalagem 1,00 L	100	350	600	R$ 15,83	R$ 16.621,50
251	296874	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	Embalagem 1,00 L	100	350	600	R$ 15,83	R$ 16.621,50
TOTAL								**R$ 4.437.543,27**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir da assinatura do termo de contrato ou emissão de instrumento equivalente, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:00394452000103-0-000382/2024;
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
Id do item no PCA: 64 e 75;
Classe/Grupo: 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS;

Identificador da Futura Contratação: 160545-90001/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares,
apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.1.2. vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual;

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos4.3. arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de , pois o órgão licitante não estará obrigado a contratar os materiais licitados, que serão 2021 adquiridos somente quando surgir a necessidade e na quantidade demandada.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única, no endereço do contratante, conforme descrito no Termo de Referência.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 8 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço situado à Área Militar Cap Nobuo Oba, s/ n, Bairro Cachoeirinha, CEP:69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM
5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133,de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos .Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Técnica
6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidasno contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ();Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI
6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (, e);Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ();Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ().Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ().Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei , o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (DEZ)) dias úteis.nº 14.133, de 2021
7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
Liquidação
7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº .14.133, de 2021
7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;
7.10.2. a data da emissão;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.10.5. o valor a pagar; e
7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no .art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes
ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de Pessoa física identificação em todo o território nacional
8.5. : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Empresário individual sede;
8.6. : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cujaMicroempreendedor Individual – MEI aceitação ficará condicionada à verificação da

autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresasresponsabilidade limitada – EIRELI Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.8. : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial daSociedade empresária estrangeira União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme .Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020
8.9. : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhadaSociedade simples de documento comprobatório de seus administradores;
8.10. : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ouFilial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
8.11. : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivadoSociedade cooperativa na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 .da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
8.12. : Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidosAgricultor familiar pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021
8.13. : matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor ruralProdutor Rural pessoa física, nos termos da (arts. 17 a 19 e 165).Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009
8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista
8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso
8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente aoEstadual/Distrital seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deveráEstadual/Distrital comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º,

inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116,), ou de sociedade simples;de 2021
8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput,);inciso II
8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Qualificação Técnica
8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos e ;arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971
8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
8.29.4. O registro previsto na ;Lei n. 5.764, de 1971, art. 107
8.29.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o , ouart. 112 da Lei n. 5.764, de 1971 uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): **R$ 4.437.543,27**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 4.437.543,27 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela de definição do objeto.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do transporte, manuseio, acomodação em temperatura adequada a cada tipo de gênero alimenticio solicitado, logisticas diversas, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.2.Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.4.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12. Infrações e sanções administrativas

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência: quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que, não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II. Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas, "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas, descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dez dias;

1.1. Após dez dias de atraso, sem que o objeto tenha sido entregue, ficará caracterizada a inexecução contratual.

2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou emoutras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
Aprovisionador

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

a) Em face à necessidade de se realizar um registro de preços para eventual aquisição de aquisição de (QR) quantitativo de rancho, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) neste Termo de Referência, sendo estes de suma importância para a execução das atividades desta Organização Militar, considera essa suficiente para o cálculo do valor de referência, o qual traduz o preço médio praticado pelo mercado para as condições exigidas neste Termo.

b) O custo estimado do material está dentro do previsto e por se tratar de Pregão na modalidade SRP, as aquisições limitar-se-ão aos recursos disponíveis.

c) Sendo assim, aprovo este Termo de Referência.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de abril de 2024.

SUÊLDES MATIAS SILVEIRA - TC
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Termo de Referência 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	158273-INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA	15/04/2024 10:55 (v 1.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23443.004739/2024-62

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios + Gás de Cozinha para confecção de merenda escolar para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Amazonas, Campus São Gabriel da Cachoeira (IFAM/CSGC) por meio de Intenção de Registro de Preço (IRP) da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Ord	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	461652	Kg	1500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
2	2	Verdura in natura, tipo alface, americana.	463830	Kg	100	R$ 74,33	R$ 7.433,00
3	3	Legume in natura, tipo maxixe.	463791	Kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
4	4	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	463923	kg	50	R$ 15,17	R$ 758,50
5	5	Verdura in natura, tipo alface crespa	463832	Kg	50	R$ 56,67	R$ 2.833,50
6	7	Verdura in natura, tipo cebolinha.	463878	Kg	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
7	8	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	463876	kg	50	R$ 45,33	R$ 2.266,50
8	9	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	463822	kg	50	R$ 51,33	R$ 2.566,50
9	12	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	463839	kg	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
10	13	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	463829	kg	100	R$ 17,33	R$ 1.733,00
11	16	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	463748	kg	100	R$ 12,33	R$ 1.233,00
12	18	Legume in natura, tipo pepino.	463796	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
13	19	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	463809	kg	80	R$ 19,67	R$ 1.573,60
14	21	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	463805	kg	800	R$ 14,67	R$ 11.736,00
		Legume in natura tipo batata doce espécie					

15	22	rosada.	463753	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
16	23	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	463754	kg	800	R$ 13,67	R$ 10.936,00
17	25	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	463784	kg	700	R$ 10,33	R$ 7.231,00
18	26	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	463770	kg	500	R$ 13,33	R$ 6.665,00
19	27	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	464373	kg	100	R$ 15,33	R$ 1.533,00
20	28	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	464374	kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
21	29	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata /banana branca.	464381	kg	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
22	31	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	464393	kg	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
23	32	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	464398	kg	200	R$ 10,67	R$ 2.134,00
24	33	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	464401	kg	200	R$ 11,67	R$ 2.334,00
25	34	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	464404	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
26	35	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	464418	kg	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
27	42	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	446619	kg	800	R$ 32,00	R$ 25.600,00
28	44	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	464493	kg	500	R$ 19,67	R$ 9.835,00
29	45	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	464468	kg	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
30	46	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	464484	kg	400	R$ 17,67	R$ 7.068,00
31	47	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	464488	kg	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
32	49	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	464474	kg	700	R$ 32,33	R$ 22.631,00
33	51	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	249818	Frasco 750ml	100	R$ 3,43	R$ 343,00
34	52	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	463550	Caixa 200 ml	1500	R$ 2,57	R$ 3.855,00
35	61	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	446706	Embalagem 900 g	300	R$ 13,30	R$ 3.990,00
36	62	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	463698	Frasco 500 ml	100	R$ 30,33	R$ 3.033,00
37	67	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	463707	Kg	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
38	82	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	217132	kg	250	R$ 5,73	R$ 1.432,50
39	84	Condimento em pó, tipo urucum.	463937	Pcte 500g	250	R$ 8,67	R$ 2.167,50
40	85	Condimento tipo orégano desidratado.	463916	kg	3	R$ 57,33	R$ 171,99
41	88	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	463938	kg	200	R$ 39,67	R$ 7.934,00
42	90	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	463872	kg	3	R$ 43,67	R$ 131,01
43	92	Condimento, tipo cominho em pó.	463891	Kg	5	R$ 48,33	R$ 241,65
44	96	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	463925	Kg	5	R$ 46,33	R$ 231,65

45	98	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	463920	Kg	10	R$ 34,67	R$ 346,70
46	101	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	462122	Embalagem 500 g	50	R$ 6,17	R$ 308,50
47	102	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	279262	Saco 500g	80	R$ 7,50	R$ 600,00
48	110	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	237916	Pacote 1 kg	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
49	118	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	464562	Kg	100	R$ 8,90	R$ 890,00
50	119	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	607244	Kg	100	R$ 9,83	R$ 983,00
51	126	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Pacote 1 kg	200	R$ 6,23	R$ 1.246,00
52	129	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	479080	Embalagem 500 g.	100	R$ 3,90	R$ 390,00
53	130	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	465695	Kg	100	R$ 6,67	R$ 667,00
54	131	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	459596	Pacote 500g	80	R$ 19,43	R$ 1.554,40
55	132	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	459586	Pacote 500 g	80	R$ 21,67	R$ 1.733,60
56	133	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	250199	Emb 1 kg	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
57	137	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	447790	kg	150	R$ 69,33	R$ 10.399,50
58	138	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	447702	kg	120	R$ 27,67	R$ 3.320,40
59	146	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	447640	kg	200	R$ 49,33	R$ 9.866,00
60	149	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	446633	kg	100	R$ 49,67	R$ 4.967,00
61	151	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	446648	Pct 100g	120	R$ 8,33	R$ 999,60
62	154	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	448996	Lata 170g	250	R$ 10,20	R$ 2.550,00
63	157	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	462825	Lata 2kg	150	R$ 3,27	R$ 490,50
		Milho verde em conserva, cozidos/água e					

64	158	sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	462824	Lata 2kg	100	R$ 5,10	R$ 510,00
65	160	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	454018	kg	200	R$ 3,17	R$ 634,00
66	170	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	346922	Lata 350 g	800	R$ 3,77	R$ 3.016,00
67	185	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	464014	Cx c/ 395g	150	R$ 7,63	R$ 1.144,50
68	187	Creme de leite teor gordura até 20%, processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	446533	Embalagem 200g	400	R$ 4,23	R$ 1.692,00
69	197	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	460401	Pacote 500g	700	R$ 12,00	R$ 8.400,00
70	198	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460380	kg	1500	R$ 21,47	R$ 32.205,00
71	201	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	463556	Lata 400g	800	R$ 22,47	R$ 17.976,00
72	213	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	460501	Pct 500g	100	R$ 18,33	R$ 1.833,00
73	237	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	460494	kg	200	R$ 30,67	R$ 6.134,00
TOTAL							R$ 347.788,60

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou as unidades de fornecimento constantes neste termo, o licitante deverá considerar as deste instrumento, conforme planilha acima

1.3 Os licitantes devem informar em suas propostas todas as características do material ofertado constantes na especificação detalhada da tabela acima.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica..

1.6. A quantidade mínima a ser cotada pelos licitantes, para cada item, deverá ser a quantidade total descrita na tabela acima, tendo em vista que a oferta de proposta em menor quantidade é desvantajosa para a administração, pois prejudica a economia de escala pela qual podemos obter melhores preços com a oferta da quantidade total a ser adquirida.

1.7. Considerações sobre a Unidade de Fornecimento:

1.7.1. Para fins de apresentação da proposta e para o fornecimento, quando da contratação, o licitante deverá considerar a unidade de fornecimento descrita na tabela acima;

1.7.2. Não serão aceitas propostas com unidades de fornecimento diferentes das exigidas neste termo;

1.7.3. Quando a unidade de fornecimento estiver definida como “Kg”, sem a especificação da embalagem a ser entregue, o fornecedor poderá entregar o produto em embalagens que não sejam necessariamente de 1kg, desde que a quantidade entregue esteja de acordo com o solicitado. Nesses itens, a unidade de fornecimento “Kg” deverá ser considerada pelo licitante para fins de cálculo do preço ofertado para os produtos.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do Pregão, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Esta contratação está alinhada com os Objetivos Associados de Equilíbrio Econômico-Financeiro, notadamente com o de aprimorar a gestão orçamentária e financeira e o processo de planejamento de gastos, otimização dos recursos e eliminação de desperdícios, melhoria da Política de Compras e aprimoramento da gestão do patrimônio e materiais; Promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos discentes do IFAM-CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª EDIÇÃO:

> 4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
>
> 4.1.2. Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA de acordo com suas especificidades, no que couber;
>
> 4.1.3. Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois o órgão licitante não estará obrigado a contratar os materiais licitados, que serão adquiridos somente quando surgir a necessidade e na quantidade demandada.

OU

4.20. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.*

4.21. *Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.22. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A convocação para entrega do objeto será feita por meio de Nota de Empenho.

5.2. O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias corrido**s, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 8h às 11h00 ou das 14h às 17h00, de segunda-feira às sexta-feira, no seguinte endereço: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (IFAM/CSGC): Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas.

5.5. O contratado deverá depositar os itens licitados nos locais a ser indicado pelo servidor responsável pelo recebimento provisório (Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio-CAP).

5.6. A entrega correrá totalmente às expensas do contratado, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga e colocação do material no local indicado pelo recebedor dos materiais.

5.7. No transporte até o local de entrega, os produtos deverão ser acondicionados adequadamente, de acordo com as normas vigentes e o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.8. Verduras, legumes, frutas, vegetais e demais semelhantes devem apresentar excelente grau de maturação e preservação, não podendo ter sinais ou aspecto de alimento estragado ou improprio para consumo humano;

5.9. Quando se tratar de materiais frigorificados (congelados), os mesmos não podem apresentar sinais de descongelamento ou exposição por longo tempo em temperatura ambiente;

5.10. A administração rejeitará no todo ou em parte, a entrega dos bens que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, bem como também em desacordo com este documento.

5.11. A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos desde o local de confecção e acondicionamento, até sua entrega no IFAM/CSGC;

Prazo de validade dos produtos

5.12. O prazo de validade dos produtos deverá ser, no mínimo, o prazo estipulado na especificação dos itens. Se o prazo de validade não estiver explícito na especificação do produto, neste termo, o prazo de validade deverá obedecer às normas vigentes. Será considerado o informado pelo fabricante se esse for superior àqueles.

5.13. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

Análises de qualidade, compatibilidade e autenticidade

5.14. Sempre que a situação demonstrar conveniente, o contratante poderá encaminhar o material recebido ou solicitar auxílio a agentes, entidades, institutos, órgãos competentes, etc., para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

5.15. Esse procedimento é excepcional e poderá ser adotado tanto na fase de análise para recebimento definitivo, quanto para usufruir da garantia a ser assegurada pelo fornecedor ou pelo fabricante.

5.16. O tempo necessário para esse procedimento interrompe a contagem do prazo para análise do material, para fins de Recebimento Definitivo.

5.17. Quando nessa análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com esse procedimento serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União ou diretamente àquele que efetuou a análise, a partir da comunicação formal do contratante.

5.18. As responsabilidades do fornecedor por falha no fornecimento não cessam, mesmo que a análise seja feita após o recebimento definitivo.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.19 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

> 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
>
> 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
>
> 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. A prova do recebimento provisório é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal ou documento equivalente.

7.2. O objeto deverá ser entregue pelo contratado, rigorosamente conforme especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

7.2.1. Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações ou que se apresentarem em embalagens danificadas, hipótese em que os produtos serão devolvidos

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.1. Neste caso, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades verificadas.

7.3.2. Havendo nova desconformidade, ficará caracterizada a inexecução contratual pelo fornecedor.

7.3.3. O contratante não se responsabilizará pela guarda de materiais recusados, por período superior àquele fixado para substituição/complementação.

7.3.3.1. Após vinte dias de atraso, contados da data fixada no subitem acima, sem que o material recusado tenha sido retirado, será considerado abandono por parte do fornecedor, podendo a Administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

7.3.4. Os materiais recusados somente serão devolvidos mediante Termo de Recolhimento emitido pelo fornecedor, autorizando para tanto quem venha retirá-los. Será dispensado o referido Termo de Recolhimento, quando o material recusado for retirado por quem venha entregar os materiais que substituirão os primeiros, salvo por manifestação contrária, formal, do fornecedor.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Antecipação de pagamento

7.31. Não será realizado pagamento antecipado neste certame.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - ME**I: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov. br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

8.7. S**ociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos [A1] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 347.788,60

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor de referência foi obtido, conforme Estudo Técnico Preliminar do Órgão Participante.

9.2 Valor estimado da contratação R$ 347.788,60 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Obrigações do Contratado

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do transporte, manuseio, acomodação em temperatura adequada a cada tipo de gênero alimenticio solicitado, logisticas diversas, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12. Infrações e Sanções Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dez dias;

1.1. Após dez dias de atraso, sem que o objeto tenha sido entregue, ficará caracterizada a inexecução contratual.

2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA

Diretora de Administração e Planejamento

Assinou eletronicamente em 15/04/2024 às 10:55:23.

NAIRSON BRAZAO QUEIROZ

Coordenador de Planejamento

Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 16:22:01.

ARCANGELO DE JESUS MARINHO CASTILHO

Chefe Substituto do Setor de Compras

Assinou eletronicamente em 15/04/2024 às 10:11:55.

MARIA EDUARDA GOMES FRANCA DOS SANTOS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 15/04/2024 às 10:10:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP5_2024 (1).pdf (119.72 KB)

Anexo I - ETP5_2024 (1).pdf

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23443.004739/2024-62

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios + Gás de Cozinha para confecção de merenda escolar para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Amazonas, Campus São Gabriel da Cachoeira (IFAM/CSGC) por meio de Intenção de Registro de Preço (IRP) da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2.2 O IFAM/CSGC tem entre as suas finalidades o dever de ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

2.3 Nesse contexto, a solicitação para a aquisição de Gêneros Alimentícios + Gás de Cozinha por meio IRP destinados à merenda estudantil no IFAM/CSGC é motivada por uma série de razões, entre elas as cotas recebidas da Procuradoria Federal no Processo n° 23443.001700/2024-93 que impossibilitaram a realização do Pregão Eletrônico destinado a aquisição desses materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL	PETRONILDA MATOS DE LIMA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

a) Ser do ramo do objeto da licitação;

b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;

c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e

d) Estar em dias com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2 Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara

Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

b1) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b2) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

b3) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

b4) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

b5) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

b6) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

c) Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

e) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

f) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

g) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) n° 65, de 07 de junho de 2021, no seu art 5° inciso IV .

> **IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.**

5.2 Diante disso, a aquisição da solução descrita mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

5.3 Foi realizada a pesquisa de preços direta, ente com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5° da referia Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades impares de logística geradas pelo isolamento geográfico de São Gabriel da Cachoeira AM, localizada na região conhecida como “ Cabeça do Cachorro", acerta de 1.000 KM em rota fluvial e 852KM distancia em linha reta da capital Manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas /barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

5.4 Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

5.5 A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS DO gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em certames recentes.

5.6 Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com o presente processo licitatório por meio de Intenção de Registro de Preço (IRP) da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, pretende-se propiciar condições para a confecção de merenda escolar para os alunos IFAM/CSGC;

6.2 Após a contratada entregar o material, deverá emitir a nota fiscal, em seguida, somente depois da análise e parecer favorável pela equipe de fiscalização, o processo seguirá para pagamento, visando o encerramento dos estágios da despesa.

6.3 Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por servidores previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de material previsto para Adesão na IRP da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, baseia-se em levantamento elaborado conforme a demanda fornecida pela Coordenação de Alimentação Estudantil;

7.2. Segue a tabela da estimativa dos quantitativos a serem contratados:

Item	Ord	CATMAT	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Kg	1500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
2	2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	100	R$ 74,33	R$ 7.433,00
3	3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
4	4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	kg	50	R$ 15,17	R$ 758,50
5	5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	50	R$ 56,67	R$ 2.833,50
6	7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
7	8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	kg	50	R$ 45,33	R$ 2.266,50
8	9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	kg	50	R$ 51,33	R$ 2.566,50
9	12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	kg	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
10	13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	kg	100	R$ 17,33	R$ 1.733,00
11	16	463748	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	kg	100	R$ 12,33	R$ 1.233,00
12	18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
13	19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	kg	80	R$ 19,67	R$ 1.573,60
14	21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	kg	800	R$ 14,67	R$ 11.736,00
15	22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
16	23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	kg	800	R$ 13,67	R$ 10.936,00
17	25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	kg	700	R$ 10,33	R$ 7.231,00

18	26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	kg	500	R$ 13,33	R$ 6.665,00
19	27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	kg	100	R$ 15,33	R$ 1.533,00
20	28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
21	29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata /banana branca.	kg	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
22	31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	kg	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
23	32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	kg	200	R$ 10,67	R$ 2.134,00
24	33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	kg	200	R$ 11,67	R$ 2.334,00
25	34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
26	35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	kg	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
27	42	446619	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	kg	800	R$ 32,00	R$ 25.600,00
28	44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	kg	500	R$ 19,67	R$ 9.835,00
29	45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	kg	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
30	46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	kg	400	R$ 17,67	R$ 7.068,00
31	47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	kg	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
32	49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	kg	700	R$ 32,33	R$ 22.631,00
33	51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasco 750ml	100	R$ 3,43	R$ 343,00
34	52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ml	1500	R$ 2,57	R$ 3.855,00
35	61	446706	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	300	R$ 13,30	R$ 3.990,00
36	62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco 500 ml	100	R$ 30,33	R$ 3.033,00
37	67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
38	82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	kg	250	R$ 5,73	R$ 1.432,50
39	84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte 500g	250	R$ 8,67	R$ 2.167,50
40	85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	kg	3	R$ 57,33	R$ 171,99
41	88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	kg	200	R$ 39,67	R$ 7.934,00
42	90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	kg	3	R$ 43,67	R$ 131,01
43	92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	5	R$ 48,33	R$ 241,65
44	96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Kg	5	R$ 46,33	R$ 231,65
45	98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	10	R$ 34,67	R$ 346,70
46	101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de	Embalagem 500 g	50	R$ 6,17	R$ 308,50

			fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
47	102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	Saco 500g	80	R$ 7,50	R$ 600,00
48	110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1 kg	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
49	118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	100	R$ 8,90	R$ 890,00
50	119	607244	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	Kg	100	R$ 9,83	R$ 983,00
51	126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote 1 kg	200	R$ 6,23	R$ 1.246,00
52	129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g.	100	R$ 3,90	R$ 390,00
53	130	465695	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	100	R$ 6,67	R$ 667,00
54	131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Pacote 500g	80	R$ 19,43	R$ 1.554,40
55	132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	80	R$ 21,67	R$ 1.733,60
56	133	250199	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
57	137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	kg	150	R$ 69,33	R$ 10.399,50
58	138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	kg	120	R$ 27,67	R$ 3.320,40
59	146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	kg	200	R$ 49,33	R$ 9.866,00
60	149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	kg	100	R$ 49,67	R$ 4.967,00
61	151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	120	R$ 8,33	R$ 999,60
62	154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	250	R$ 10,20	R$ 2.550,00
63	157	462825	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Lata 2kg	150	R$ 3,27	R$ 490,50
64	158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 2kg	100	R$ 5,10	R$ 510,00
65	160	454018	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimenticia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	kg	200	R$ 3,17	R$ 634,00

66	170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	800	R$ 3,77	R$ 3.016,00
67	185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	Cx c/ 395g	150	R$ 7,63	R$ 1.144,50
68	187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%, processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	400	R$ 4,23	R$ 1.692,00
69	197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	700	R$ 12,00	R$ 8.400,00
70	198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	kg	1500	R$ 21,47	R$ 32.205,00
71	201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	800	R$ 22,47	R$ 17.976,00
72	213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Pct 500g	100	R$ 18,33	R$ 1.833,00
73	237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	kg	200	R$ 30,67	R$ 6.134,00
TOTAL							R$ 347.788,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 347.788,60

8.1 O valor de referência foi obtido, conforme Estudo Técnico Preliminar do Órgão Participante.

8.2 Valor estimado da contratação R$ 347.788,60 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art.8º, caput, do Decreto 7.892/2013 e Súmula 247/2004/TCU, as compras devem ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 A presente aquisição, como solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneça todos os itens demandados; ao parcelar a aquisição é permitida a concorrência mais ampla e consequentemente, melhor preço para a Administração Pública, haja vista, que não há prejuízo para o conjunto dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada com os Objetivos Associados de Equilíbrio Econômico-Financeiro, notadamente com o de aprimorar a gestão orçamentária e financeira e o processo de planejamento de gastos, otimização dos recursos e eliminação de desperdícios, melhoria da Política de Compras e aprimoramento da gestão do patrimônio e materiais; Promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos discentes do IFAM-CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos produtos de gêneros alimentícios visa contribuir para a manutenção da alimentação dos discentes veteranos e os ingressantes em 2024 no IFAM/CSGC .

12.2 Os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação no ambiente desta UASG, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Esta UASG não identificou a possibilidade de impactos ambientais para os materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que é possível a aquisição do material, mostrando-se viável, atendendo as exigências do Setor Requisitante, devidamente alinhada como planejamento institucional do IFAM/CSGC.

15.2 A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): A aquisição objeto desta contratação é fundamental para a continuidade do fornecimento das refeições aos alunos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA

Diretora de Administração e Planejamento

Assinou eletronicamente em 09/04/2024 às 13:09:12.

NAIRSON BRAZAO QUEIROZ

Coordenador de Planejamento

ARCANGELO DE JESUS MARINHO CASTILHO

Chefe Substituto do Setor de Compras

Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 10:45:35.

MARIA EDUARDA GOMES FRANCA DOS SANTOS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 10:46:20.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus São Gabriel da Cachoeira

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NUP: 23443.004739/2024-62
ASSUNTO: Intenção de Registro de Preço (IRP) da UASG: 160545 - Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios + Gás de Cozinha para confecção de merenda escolar para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Amazonas, Campus São Gabriel da Cachoeira (IFAM/CSGC).

O Termo de Referência é o documento que deverá conter os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, o critério de aceitação do objeto, os deveres das partes, a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços, o prazo para execução do contrato e as sanções conforme definição do art. 82 do Decreto nº 11.462/2023 da lei Lei nº 14.133/21, devendo observar, ainda, as diretrizes constantes do art. 30 e do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017.

Conforme preceitua o art. 82 do Decreto nº 11.462/2023, e o art. 29, § 2º, da IN SEGES/MP n.º 05/2017, tal documento deverá ser elaborado pelo setor requisitante e aprovado pela autoridade competente, devendo ainda observar os modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União e seguir, com adaptações ao caso concreto, os Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (art. 29 da IN SEGES/MP nº 05/2017).

Desta feita, por vislumbrar que o Termo de Referência apresenta definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara e que contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, em conformidade com os parâmetros apontados pela Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (IN nº 65/2021/SEGES/SEDGGD/ME):

APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA atualizado, constante no SIPAC/IFAM, conforme determinação art. 82 do Decreto nº 11.462/2023 da Lei 14.133/21, e o art. 29, § 2º, da IN SEGES/MP n.º 05/2017 e em consonância com a PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N° 418-GR /IFAM de 07 de março de 2019.

Renato Valadares de Sousa Moreira
Diretor Geral do IFAM/CSGC
Portaria nº 1.104 – GR/IFAM DOU de 23/06/2023

Rodovia BR 307, km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha. São Gabriel da Cachoeira/AM-CEP: 69750-000
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira, compras.sgc@ifam.edu.br

Digitalizado com CamScanner

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2024	JAMILE LOBO FREIRE	14/02/2024 15:29

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gêneros Alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR) e Gás GLP.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.			**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no BT30 - 419-01 Edição 2021, ainda na Fase Interna do processo licitatório.			**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, consequentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.					
	Ações Preventivas					
P-01	Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.			**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar uma “Força-Tarefa” (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo.			**Responsável:** TIAGO SOUSA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
	Impactos					
1	O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, “forçar” um remanejamento no planejamento dos setores de aprovisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.			**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE		
	Ações de Contingência					
C-01	Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial			**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Contingenciamento orçamentário	Insuficiência de recursos para aquisição.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	1 - Descontinuidade do fornecimento; 2 - Redução da qualidade dos serviços entregues.					

	Ações Preventivas	
P-01	1 - Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação	**Responsáveis:** JAMILE LOBO FREIRE, TIAGO SOUSA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	1 - Demonstrar claramente à alta gestão a importância da contratação; 2 - Caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato, Identificar os pontos que causarão menor impacto caso sejam suprimidos.	**Responsável:** TIAGO SOUSA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falha na justificativa para escolha da solução	1 - Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; 2 - Documentos de planejamento da contratação que exigem requisitos desnecessários e injustificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Impactos 1 Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos. 2 Impossibilidade de contratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE
P-02	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE
	Ações de Contingência	
C-01	Justificar a necessidade perante órgãos de controle.	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE
C-02	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Restrição à competitividade	1 - Inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade; 2 - Requisitos exigidos desnecessários e injustificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	1 - Elevação do preço da contratação. 2 - Suspensão da contratação. 3 - Direcionamento indevido do objeto	
	Ações Preventivas	
P-01	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE
P-02	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE
	Ações de Contingência	
C-01	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta	**Responsáveis:** TIAGO SOUSA COSTA, JAMILE LOBO FREIRE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	1 - Ausência de acompanhamento da execução da entrega dos itens adquiridos, deixando-se, por via de consequência, de aferir se os requisitos exigidos no contrato estão sento cumpridos de acordo com a qualidade exigida; 2 - Deixar de avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação; 3 - Dimensionamento inadequado do corpo de fiscalização e gestão contratual; 4 - Ausência de capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual;	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	1 Não entrega ou atraso na entrega dos itens. 2 Baixa qualidade dos itens entregues. 3 Descontinuidade de fornecimento. 4 Falta de efetividade da contratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sento cumpridos de acordo com a qualidade exigida	**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE
P-02	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE
P-03	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual	**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE
P-04	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE
	Ações de Contingência	
C-01	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem	**Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE

	descumpridas
C-02	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência. **Responsável:** JAMILE LOBO FREIRE

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAMILE LOBO FREIRE
Data: 02/04/2024 14:45:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMILE LOBO FREIRE

Agente de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO SOUSA COSTA
Data: 02/04/2024 12:09:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO SOUSA COSTA

Agente de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do volume nº I do processo nº 64598.000530/2024-43, referente a aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13).

[redacted]

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Cap
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC